



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
09 DE OUTUBRO DE 2015
ANO XXIX | N.º 6.439

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 26.545 de 08 de outubro de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.545/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DE DEPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
216102-SPM	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	3.140	3.140	
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			
	SUB-TOTAL			3.140	3.140	
301110-FMS	10.302.0028.2091	3.3.90.93	0.2.14	60.000	60.000	
	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14			
	SUB-TOTAL			60.000	60.000	
543002-FGM	13.392.0022.2290	3.3.90.39	0.1.10	10.000	10.000	
	13.392.0022.2290	3.3.90.47	0.1.10			
	SUB-TOTAL			10.000	10.000	
550002-SUCOM	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	10.000	10.000	
	15.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00			
	SUB-TOTAL			10.000	10.000	
TOTAL GERAL				83.140	83.140	

DECRETO Nº 26.546 de 08 de outubro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.546/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	50.000	50.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00			
	SUB-TOTAL			50.000	50.000	
500002-SEDES	04.122.0033.1359	4.4.90.52	0.1.00	40.000	40.000	
	04.122.0033.1359	4.4.90.51	0.1.00			
	SUB-TOTAL			40.000	40.000	
TOTAL GERAL				90.000	90.000	

DECRETO Nº 26.547 de 08 de outubro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.547/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
416002-PREVIS	09.122.0015.2000	3.1.90.16	0.2.03	20.000		
	09.122.0015.2000	3.1.90.11	0.2.03		20.000	
SUB-TOTAL				20.000	20.000	
TOTAL GERAL				20.000	20.000	

DECRETO Nº 26.548 de 08 de outubro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.548/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.36	0.1.00	50.000		
	01.031.0016.2001	4.4.90.52	0.1.00	300.000		
	01.031.0025.1081	4.4.90.61	0.1.00		350.000	
	SUB-TOTAL				350.000	350.000
580002-SEMAN	22.451.0018.2217	3.3.90.30	0.1.00	500.000		
	22.451.0018.2027	3.3.90.30	0.1.00		290.000	
	22.451.0018.2028	3.3.90.30	0.1.00		10.000	
	22.451.0018.2033	3.3.90.39	0.1.00		200.000	
SUB-TOTAL				500.000	500.000	
TOTAL GERAL				850.000	850.000	

DECRETO Nº 26.549 de 08 de outubro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.320,00 (trezentos mil, trezentos e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Gestão, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.549/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0005.1218	3.3.90.39	0.1.00	300.320		
	04.122.0005.1218	4.4.90.52	0.1.00		300.320	
SUB-TOTAL				300.320	300.320	
TOTAL GERAL				300.320	300.320	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA PINA MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, (Lei 8.915/2015), Grau 57, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, a partir de 10/09/2015, **RAUL DE ALENCAR WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EVERALDO BISPO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, (Lei 8.915/2015), Grau 57, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819.655, representante da SEMGE, **IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 5308, representante da SEFAZ e **OIDA REJANE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 115, representante da SEMUR, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam afrodescendentes e optaram por concorrer às vagas reservadas no concurso público para provimento dos cargos de Auditor Interno, Auditor Fiscal e Analista Fazendário - Edital nº 01/2014.

Art. 2º Os servidores designados deverão exercer o múnus previsto no art. 1º em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato conjunto da Secretaria Municipal de Gestão e da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/10/2015, **MARIA GUADALUPE DE VIVEIROS LIBÓRIO**, do cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	790.698-6
CPF	498.239.815-15
PROCESSO N.	12.903/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	790.473-8
CPF	498.239.815-15
PROCESSO N.	12.719/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. NOTIFICAÇÃO AO IMPUGNANTE. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	790.304-9
CPF	498.239.815-15
PROCESSO N.	12.871/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	790.579-3
CPF	498.239.815-15
PROCESSO N.	12.914/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	818.143-8
CPF	498.239.815-15
PROCESSO N.	12.951/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE	WILLIAM LAGO DE BRITO
ADVOGADO (A)	-----
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	525.020-0
CNPJ/ CPF	027.091.795-04
PROCESSO N.	6576/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA

EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO LOGRADOURO TRIBUTÁRIO COM A ALEGAÇÃO DE QUE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NO LOGRADOURO 20199-5. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAR O CÓDIGO DO LOGRADOURO TRIBUTÁRIO PARA 20199-5 COM FULCRO NO ARTIGO 301-A, II, DA LEI 7.186/06, CTRMS E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 47/2014, DEVENDO O CONTRIBUINTE RECOLHER O IPTU/2014, AJUSTADO POR ESTA DECISÃO COM ATUALIZAÇÃO E ACRÉSCIMOS CABÍVEIS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO TÍTULO II, CAPÍTULO I DA LEI Nº 7.186/06, COM AS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS Nº 8.464/13, 8.473/13 E 8.474/13.
--------	---

CONTRIBUINTE	POUSADA PIRAMIDE DA LUA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	496.232-0
CPF/CNPJ	16.186.157/0001-93
PROCESSO N.	19.684/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO- REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DO PLEITO APRESENTADO. ARRIMO NA LEI 7.186/2006 E LAUDO DE AVALIAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 40740-2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 671-2013 -ISS
RECORRENTE: BRADESCO SAÚDE S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): SARTUNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADO (A): SAULO BAQUEIRO CEREJO E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - ISS. COMPANHIA DE SEGURO. RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. SERVIÇOS TOMADOS. EXISTÊNCIA DE ESTABELCIMENTO PRESTADOR. SUJEIÇÃO ATIVA DESTE MUNICÍPIO. ALEGAÇÕES NÃO COMPROVADAS. 1. Por efeito do disposto no inciso VIII do art. 99 da Lei n. 7.186/2006 as companhias de seguro são responsáveis, por substituição tributária, e devem proceder à retenção e ao recolhimento do ISS em relação aos serviços tomados. 2. Serviços tributados previstos no item 10.01 - Agenciamento corretagem ou intermediação de cambio, de seguros, de cartão de credito, de planos de saúde e de planos de previdência privada - da Lista de Serviços anexa à Lei citada. 3. Competência tributaria deste Município ante a existência de filial e a comprovação da prestação dos serviços informados na Declaração Mensal de Serviço (DMS). **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº 40743-2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 667-2013 -ISS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: BRADESCO SAÚDE S/A
NOTIFICANTE (S): SARTUNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADO (A): SAULO BAQUEIRO CEREJO E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - ISS. RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO. SERVIÇOS DECLARADOS E PAGOS POR CONTA DE TERCEIROS. EXISTÊNCIA DE ESTABELCIMENTO PRESTADOR. SUJEIÇÃO ATIVA DESTE MUNICÍPIO. ALEGAÇÕES NÃO COMPROVADAS. 1. Por efeito do disposto no inciso VIII do art. 99 da Lei n. 7.186/2006 as companhias de seguro são responsáveis, por substituição tributária, e devem proceder à retenção e ao recolhimento do ISS em relação aos serviços tomados. 2. Responsabilidade estendida no que se refere aos serviços pagos pelos sujeitos passivos ex vi do § 4º do art. 99 da Lei citada. 3. Competência tributaria deste Município ante a existência de filial e a comprovação da prestação dos serviços informados na Declaração Mensal de Serviço (DMS) como prestados neste Município. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31077-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 865.932-0
RECORRENTE: JOSELITA LEAL DOS SANTOS LIMA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU -. REVISÃO DO VALOR VENAL. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM 30/2014. Cumprindo o procedimento estabelecido pela Instrução Normativa SEFAZ/DGRM Nº 30/2014 para revisão do valor venal. Modificada a decisão de primeira instância de improcedência da impugnação para procedência e em consequência alterado o lançamento original pela aplicação do Fator de Correção do Valor Venal - FCVV de 0,94, conforme BAUI Simplificado fls. 26/27, a partir do exercício de 2014. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. MANUTENÇÃO DA PROCEDENCIA DA NL COM ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26200-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 084.621-0
RECORRENTE: EDUARDO RIBEIRO DE LIMA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. CONSTATAÇÃO DO FATO. RECONHECIMENTO PELA RECORRIDA. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Ficou constatado pelo setor competente da Pública Municipal, confrontando a matrícula do imóvel junto a Empresa Baiana de Saneamento - EMBASA, que o endereço constante do lançamento estava incorreto. Procedida a alteração do endereço conforme BAUI Simplificado - fls. - 24/25). Fixado o novo o Valor Venal em R\$ 594.587,63 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) - conforme cálculo - fl.23 -. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. MANUTENÇÃO DA PROCEDENCIA DA NL COM ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23120-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 892.719-7
RECORRENTE: MARIA JANILDE DA ROCHA SENA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA CONSELHEIRA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

EMENTA IPTU/TRSD. PRCINCIPAL. RELATÓRIO EMITIDO PELO SEMAP. MANUTENÇÃO DOS CRITÉRIOS CONSTANTES NO LANÇAMENTO ORIGINAL. RECURSO IMPROVIDO. Em observância ao princípio da verdade material foi determinada a realização de avaliação do imóvel em questão, oportunidade em que foi ratificado o padrão construtivo indicado quando do lançamento. Desse modo, entendemos que deve ser mantido o lançamento original. **Recurso conhecido e improvido. Manutenção do lançamento. Decisão unânime.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 407/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o Processo n.º 389/2015 - SEMGE, referente a empresa **BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ: 13.690.975/0001-30)**,

RESOLVE:

De acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.º 4.484/92 e n.º 6.148/02, e no Decreto Municipal n.º 15.984/05, bem como nas Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93:

I. Arquivar o presente processo por falta de fundamentação legal para prosseguimento do mesmo;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de setembro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 409/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 2033/2015 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **M&I SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ: 40.587.479/0001-29)**, por descumprimento da Cláusula Décima Quarta, item 14.1 do Contrato n.º 29/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Quinta, item 15.1, subitem 15.1.7, do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 02 de outubro de 2015

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 440/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 53287/2015-SUCOM,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **LAERCIO BATISTA DE SOUSA**, matrícula 302, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 01/09/2014, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de outubro de 2015.

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
4431/2015	SMED	OLIMPIA RAMOS VIANA GORDIANO	6.106

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5778/2015	SMS	JOILMA VIEIRA PINTO

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
4851/2015	GABP	ELIANE ALVES DA SILVA
51033/2015	SEFAZ	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA SANTOS
90/2013	SINDEC	VANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
568/2015	SINDEC	IVONE RODRIGUES DE SOUZA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1813/2015	SEMPs	GESSICA LORENE ALIVEIRA ALVES
1019/2015	SEMPs	MARCOS ROBERTO BRITO DOS SANTOS
8691/2015	SMS	ANA LAURA DO PATROCINIO RAMOS
1969/2015	SMED	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de outubro de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
PORTARIA Nº 332/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 556/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **DILTON DOS ANJOS BITENCOURT**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, Tabela 3, matrícula nº 2029, lotação do (a) **CÂMARA MUNICIPAL** em R\$ 12.527,51 (Doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.594,26 - Adicional (51%) R\$ 2.932,92 - Gratificação Competência (V + F) (100%) R\$ 2.010,08 - Estabilidade Econômica FC 20 (100%) R\$ 1.833,69 - Acréscimo Salarial (60%) R\$ 2.156,56. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 333/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1801/2015, com fundamento no (a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **ZAMÔRA MARIA ALMADA DE SOUZA**, Professor Municipal, Nível I, Referência P, Código 19001, matrícula nº 20081, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.197,56 (Sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.555,10 - Adicional (48%) R\$ 1.226,45 - Estabilidade Econômica - DM 3 (50%) R\$ 1.499,68 - VP LC 22 ART 06 (30%) R\$ 766,53 - Gratificação Exercício INC (45%) R\$ 1.149,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 336/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 044/2014, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 70/2012, e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 231/2015**, de 21/07/2015, publicada no DOM de 29/07/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **PAULO CESAR SANTOS COPQUE**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 1223, lotação do (a) **SUSPREV** - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência, em R\$ 407,92 (Quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos), equivalente a (19%) do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos (Artigos 56, e 61 e 62 da Orientação Normativa - SPS nº 02/2009) R\$ 2.146,93. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2015, data da publicação do Ato Aposentador. .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 337/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1849/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE:** I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 007876-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **DILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2919, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Ana Maria Santos de Oliveira** em R\$ 1.238,04 [mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.238,04 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/06/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 338/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1850/2015, e com fundamento no [s] artigo

[s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE:** I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 020677-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **LUZIA MARIA SILVA CRUZ**, matrícula nº.18351, Agente Fazendário, da lotação do [a] - Secretária da Fazenda - SEFAZ, integrada por 01 [um] dependente [s] **Milton Cruz Filho** em R\$ 6.233,23 [seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de junho/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 6.233,23 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/06/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 339/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1934/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE:** I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 016247-7, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JOIZA AZEVEDO HORA SANCHES**, matrícula nº.7493, Professor Municipal Suplementar, Nível I, Ref. J, [40h] da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Carlos Barbosa Sanches** em R\$ 5.124,85 [cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de abril/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 5.124,85 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/04/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 340/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1767/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE:** I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 005236-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 50, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Dejanira Souza de Oliveira** em R\$ 962,92 [novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 962,92 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 341/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 2040/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE:** I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 018774-7, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº.3885, Analista de Gestão Pública Municipal, [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Geny Marques de Souza** em R\$ 3.532,00 [três mil quinhentos e trinta e dois reais], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de abril/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 3.532,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/04/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 342/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1757/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE:** I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 000279-8, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ADELMO LUIZ SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº.10097, Professor Municipal, Nível I, Ref. L, [40h] da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Gildete Fontes** em R\$ 6.362,05 [seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de julho/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 6.362,05 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 343/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1810/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 029307-5, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ZILDA EVANGELISTA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº.6630, Professor Municipal, Nível I, Ref. H, [20h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **José Raimundo da Silva**, em R\$ 3.460,46 [três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 3.460,46 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/06/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 344/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1922/2015 e 1813/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 024090-7, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **MARIA EDNEI ROLIM XAVIER**, matrícula nº.6833, Professor Municipal Suplementar, Nível II, Ref. J, [40h] da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Jutiana Rolim Xavier e Jose Arismar Xavier** em R\$ 5.499,73 [cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de junho/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 5.499,73 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 345/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1809/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 000585-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **AGENOR DIAS DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº.6409, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [40h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria de São Pedro do Espírito Santo** em R\$ 1.552,22 [mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de julho/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.552,22 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/07/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 346/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 2005/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 000364-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ADEMAR SOUZA REGO**, matrícula nº.171, Agente Fiscalização Municipal, [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Marina Alves de Moura** em R\$ 1.468,13 [mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.468,13 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/06/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 347/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1776/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 005270-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **BENTO DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula nº.10590, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Nair de Jesus Barbosa** em R\$ 1.629,00 [mil seiscentos e vinte e nove reais], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.629,00

(artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/06/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 348/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1894/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 018818-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JOSE NILTON BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1770, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 03 [três] dependente [s] **Ricardo Martins de Oliveira, Joelma Martins de Oliveira e Marcelo Martins de Oliveira** em R\$ 832,60 [oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 832,60 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/05/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 349/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1907/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 049790-8, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JORGE RIBEIRO CERQUEIRA**, matrícula nº. 982602, Agente Comunitário de Saúde, [40h], da lotação do [a] - Secretaria Municipal da Saúde - SMS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Valdete Maria Santos Souza** em R\$ 938,67 [novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de julho/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 938,67 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/07/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 350/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1964/2015, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 008763-7, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **FERNANDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 5221, Analista Planejamento Infraestrutura Obras Públicas, [40h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Zeneide Ferraz Campos e Henrique Ferraz Campos Vieira** em R\$ 4.282,72 [quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/15, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 4.282,72 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2015, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 352/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR-PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 e tendo em vista o que consta o Artigo 2º do Decreto de nº 10747 de 15 de julho de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Licitação das Autarquias e Fundações do Município, de Caráter Permanente Especial, RESOLVE: Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, como membros titulares, os servidores: Fabiôla de Oliveira Alves, matrícula 990683, Renato José da Silva, matrícula 974020, Selma Gomes de Sousa, matrícula 990937, Ana Cristina Souza de Jesus, matrícula 990958 e como membros suplentes Carlos Henrique Costa de Carvalho, matrícula 990988, e José Magalhães Filho, matrícula 983030. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Fabiôla de Oliveira Alves e nas suas ausências será substituída pelo servidor Renato José da Silva. Os membros da Comissão poderão exercer concomitantemente, as atribuições de Pregoeiro, mediante ato interno de designação, ficando revogada a Portaria de nº **227/2014** de **03.09.2014**, com efeito retroativo a partir de 04.09.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de outubro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 370/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores KÁTIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO, matrícula 21.011, EMANUELA DE SOUZA RAMOS, matrícula 876.794, Telma Cruz Costa, matrícula 870.983, EDNALDO ROSA ALVES, matrícula 883.026 e JUCINEIDE LESSA DE CARVALHO, matrícula 876.678, sob a presidência da primeira para compor Comissão encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Escola 0805 - MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHÃES, conforme planejamento específico.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de outubro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 45/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 24/09/2015, Edvaldo Santos Costa, matrícula. Nº 886574, Chefe de Setor B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Espaços Públicos e Monumentos, da Gerência de Sítios Históricos, grau 53, desta FGM, em substituição do titular Cássio Luiz Ribeiro Silva, matrícula n.º 886479, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 6 de outubro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**RESOLUÇÃO Nº 13/2015****RECONHECIMENTO E DENOMINAÇÃO DE CIRCUITO**

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador, e as leis 4.538/92; 5.245/97 e Emenda nº 29/2013, como órgão normativo, deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador e Outras Festas Populares, após analisar solicitação da ABCN (Associação dos Blocos Carnavalesco do Nordeste de Amaralina),

RESOLVE:

a) - Reconhecer e oficializar o circuito de apresentação das entidades que desfilam no bairro do Nordeste de Amaralina.

b) - O Circuito do carnaval do Nordeste de Amaralina fica denominado " Mestre Bimba"

Salvador 07 de outubro de 2015.

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 047/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Galdina Maria Ribeiro Melhor, matrícula nº. 30, Chefe do Setor Sócio Pedagógico do Subúrbio Ferroviário, grau 63, para cumulativamente com a função que exerce substituir Daniela Ribeiro da Silva, matrícula nº. 505, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II Financeiro, grau 53, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 13 de outubro de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de outubro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA OPÇÃO - DEFERIDO

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE
308/2015	VERA LUCIA DE SANTANA SANTOS

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de outubro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 98/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 1º de setembro de 2015, a Comissão de Julgamento de Auto de Infração do STEC, constituída dos seguintes membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

MEMBROS PELA SEMOB	MATRÍCULA
BRUNO ROBERTO A. SANTOS CARVALHO - PRESIDENTE	813592
LOURIVALDO RESENDE SANTANA - TITULAR	813728
EDSON GONÇALVES ESTRELA - SUPLENTE	813858
MEMBROS PELO STEC	
RENATO JORGE PINTO DE SOUZA - TITULAR	-
RODRIGO SANTOS MENEZES - SUPLENTE	-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de outubro de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 099/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Eliene Rocha Santana Costa**, Chefe de Setor A, matrícula nº. 813631, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, do Centro de Controle Integrado, da Diretoria de Mobilidade e Acessibilidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Volnei Cruz Teixeira**, matrícula nº 813994, por motivo de Licença Prêmio no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de outubro de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 100/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Edvaldo Rodrigues dos Santos**, matrícula n.º. 813767, Chefe de Setor A, para cumulativamente responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos Urbanos, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Nilzivaldo Souza Monteiro**, matrícula n.º 813833, por motivo de férias regulamentares no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de Outubro de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 101/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Rosângela Sampaio de Souza**, matrícula n.º. 813639, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento da Operação de Transporte, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Antônio Basildes de Cerqueira Filho**, matrícula n.º. 813559, por motivo de férias regulamentares no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de Outubro de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 102/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Sandoval Jesus Santos**, matrícula n.º. 813641, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos Urbanos, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marco Aurélio da Silva Lemos Costa**, matrícula n.º 813642, por motivo de Licença Prêmio no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de Outubro de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON ARAGÃO DA SILVA	1298-2015	P002134235	INDEFERIDO
ADAILTON NASCIMENTO DA SILVA	27481-2015	P002247843	INDEFERIDO
ADENAL MENDES DE LIMA	6805-2015	R002799390	INDEFERIDO
ADEVALDO SILVA PINHEIRO	36603-2015	P002242271	INDEFERIDO
ADILSON JOSE ALVES DOS SANTOS	29465-2015	P002182554	INDEFERIDO
ADVAN DA SOUZA CONCEICAO	28505-2015	P001975134	INDEFERIDO
AGNALDO DOS REIS SILVA	32374-2015	P002146104	INDEFERIDO
ALEXANDER AUGUSTO V CRAVO	26822-2015	P002237670	INDEFERIDO
ALFREDO SALES DE OLIVEIRA	23393-2015	P002220316	INDEFERIDO
ALINE OLIVEIRA DA SILVA	30561-2015	P002246429	INDEFERIDO
ANA CAROLINA RODRIGUES CAMPOS	36664-2015	P002234978	INDEFERIDO
ANA RITA PEPE DOS SANTOS	27442-2015	P002262172	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANAEL DE JESUS SANTOS	8288-2015	R002784907	INDEFERIDO
ANAEL DE JESUS SANTOS	8291-2015	R002784908	INDEFERIDO
ANDERSON ROCHA TEIXEIRA	10646-2015	R002833642	INDEFERIDO
ANDREA BATISTA SIMOES	6846-2015	R002767812	INDEFERIDO
ANDREA LEA CARVALHO BARBOSA	19685-2015	P002220142	INDEFERIDO
ANGELA BESERRA DE MORAIS	34382-2015	P002247393	INDEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO M DE ALMEIDA	6616-2015	R002770170	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS ARAUJO DE JESUS	97254-2014	R002748806	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS ARAUJO DE JESUS	97212-2014	R002738954	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS ARAUJO DE JESUS	97218-2014	R002738390	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS C DOS SANTOS	30859-2015	P002255856	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DE JESUS	28494-2015	P002120362	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS GONZAGA CONCEICAO	28620-2015	P002230900	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA	35214-2015	P002272708	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE BISPO DE JESUS	31448-2015	P002174714	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ DE SOUZA TAVARES JUNIOR	28521-2015	P002216985	INDEFERIDO
ANTONIO OTERO SOBRINO	34924-2015	P002264418	INDEFERIDO
ANTONIO VIANA PINHEIRO	35207-2015	P002252335	INDEFERIDO
ARNALDO K MONTEIRO DE ASSIS	25725-2015	P002202105	INDEFERIDO
ARNALDO K MONTEIRO DE ASSIS	36040-2015	P002268455	INDEFERIDO
ARTHUR AURELIO CARILLO SA	34496-2015	P002261234	INDEFERIDO
ASSIS & ASSIS IND E C LTDA ME	36020-2015	P002269307	INDEFERIDO
BENEDITO XAVIER DA SILVA	32758-2015	P002255169	INDEFERIDO
BETANIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	30030-2015	P002221107	INDEFERIDO
BRUNO RAMOS PEREIRA	9193-2015	R002833569	INDEFERIDO
CAMARA MUNICIPAL DE ILHEUS	9674-2015	R002785964	INDEFERIDO
CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA	16123-2015	P002193273	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO G MORENO	7039-2015	R002817949	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO G MORENO	7040-2015	R002821114	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO VIEIRA DO CARMO	5529-2015	R002811398	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA FILHO	28998-2015	P002121142	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO RAMOS BRITO	33327-2015	P002165135	INDEFERIDO
CESAR CERQUEIRA LIMA DE ARAUJO	34141-2015	P002244769	INDEFERIDO
CHRISTIANO MARCELINO MENEZES	7938-2015	R002783906	INDEFERIDO
CLAUDIO ADORNO DOS SANTOS	28435-2015	P002245372	INDEFERIDO
CLAUDIO SANTOS DE DEUS	24407-2015	P002212089	INDEFERIDO
CLEMEVALDO PAULO DOS S CONCEICAO	27526-2015	P002240244	INDEFERIDO
CLINIO MAYRINCK M DE A NETO	29621-2015	P002126992	INDEFERIDO
CLOVES FERREIRA DA SILVA	30349-2015	P002248733	INDEFERIDO
CLOVIS DO ESPIRITO SANTO SENA	97287-2014	R002712806	INDEFERIDO
CLOVIS DO ESPIRITO SANTO SENA	97288-2014	R002754482	INDEFERIDO
CRISTIANE MARIA RODRIGUES NUNES	31079-2015	P002159771	INDEFERIDO
CYTHIA DIAS SANTOS DE SOUZA LEAO	97264-2014	R002746520	INDEFERIDO
DANIELA CRISTINA C C E RIBEIRO	8656-2015	R002806992	INDEFERIDO
DANIELA DUARTE DE LA R MARTINS	7205-2015	R002785906	INDEFERIDO
DANILO COSTA SOUSA	14441-2015	P002178916	INDEFERIDO
DANILO COSTA SOUSA	27584-2015	P002229398	INDEFERIDO
DAVID RICARDO SANTOS DE SOUZA	34461-2015	P002247636	INDEFERIDO
DELPHINE F PAULE LOUISE CONTIONOO	6716-2015	R002805898	INDEFERIDO
DEMOSTHENES NAVARRO DA CUNHA	27704-2015	P002229878	INDEFERIDO
DIEGO FREITAS RIBEIRO	78442-2014	R002657594	INDEFERIDO
DILTON DJALMA DA S GUIMARAES	28596-2015	P002245916	INDEFERIDO
DORALICE DOS SANTOS ALMEIDA	31120-2015	P002251667	INDEFERIDO
EDILSON BATISTA DOS SANTOS	35097-2015	P002286369	INDEFERIDO
EDILSON FERREIRA DAS CHAGAS	35141-2015	P002275244	INDEFERIDO
EDIVALDO ALMEIDA SILVA	36708-2015	P002276436	INDEFERIDO
EDSON RIBEIRO SOUZA	26076-2015	P002239998	INDEFERIDO
EDSON SEIXAS PETERSEN	27975-2015	P001966865	INDEFERIDO
EDUARDO CORREIA SILVA	31027-2015	P002103045	INDEFERIDO
EDVALDO ALVES OLIVEIRA	34326-2015	P002257000	INDEFERIDO
ELADIO VITORIO DA SILVA	27603-2015	P002228450	INDEFERIDO
ELENILTON ROCHA DA CRUZ	23581-2015	P002233380	INDEFERIDO
ELETROGAME INST E MANUT ELETRICA	26948-2015	T000703367	INDEFERIDO
ELZA MARIA PASTORE	26640-2015	P002126794	INDEFERIDO
EMANUEL ALVES DE ARAUJO	8270-2015	R002837551	INDEFERIDO
ERICA SANTANA SENA TORRES	32671-2015	P002208502	INDEFERIDO
ERWERTON VOLKARTDE OLIVEIRA	4996-2015	R002790276	INDEFERIDO
FABIO SANTOS MOTA	30536-2015	P002246002	INDEFERIDO
FERNANDA SERAFIM DOS SANTOS	34414-2015	P002238858	INDEFERIDO
FERNANDO RODRIGUEZ PEREZ	35333-2015	P002284848	INDEFERIDO
FLAVIO LUIZ DE ARAUJO	36514-2015	P002284395	INDEFERIDO
FLAVIO VALENTE P DE CERQUEIRA	35394-2015	P002287281	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLORICEA PARANHOS RIBEIRO LEITE	8075-2015	R002782659	INDEFERIDO
FRANCISCO MANDARINO VILLAS BOAS	27150-2015	P002264811	INDEFERIDO
FRANCISCO MOREIRA GARCIA	30605-2015	P002255538	INDEFERIDO
GABRIEL ALIUD ARAUJO CERQUEIRA	34215-2015	P002238313	INDEFERIDO
GABRIEL CEZAR SANTOS LIMA	36786-2015	P002234920	INDEFERIDO
GEORGE WILLIAN LIMA SANTANA	35472-2015	P002264578	INDEFERIDO
GERSON RIBEIRO JUNIOR	32289-2015	P002175524	INDEFERIDO
GILBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	29321-2015	P002233756	INDEFERIDO
GILBERTO LEITE CARDIM	15332-2015	R002836235	INDEFERIDO
GILBERTO LEITE CARDIM	15358-2015	R002836470	INDEFERIDO
GILBERTO LEITE CARDIM	15364-2015	R002837278	INDEFERIDO
GILBERTO LEITE CARDIM	17154-2015	R002853012	INDEFERIDO
GILBERTO LEITE CARDIM	17156-2015	R002853389	INDEFERIDO
GILDA DE FATIMA VIEIRA PADILHA	10722-2015	R002833873	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA MACHADO	29014-2015	P002217718	INDEFERIDO
GILVAN ARAUJO DA COSTA	34453-2015	P002261243	INDEFERIDO
GIOVANE MARQUES DOS SANTOS	30132-2015	P002269041	INDEFERIDO
HELIO CARMO DOS SANTOS	8370-2015	R002750130	INDEFERIDO
HIPOLITO ALONSO CORREIA	25668-2015	P002233058	INDEFERIDO
HORACIO JANUARIO DE SOUSA CORREIA	35499-2015	P002270154	INDEFERIDO
ISABELLE SOUZA HAGE DE SANTANA	10334-2015	R002811393	INDEFERIDO
ISAIAS JOSE DOS SANTOS	34411-2015	P002249528	INDEFERIDO
IVAN CARLOS DO NASCIMENTO VIEIRA	36634-2015	P002234927	INDEFERIDO
IVANA PRISCILLA A DOS SANTOS SILVA	34902-2015	P002286334	INDEFERIDO
IVANEIDE RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	30471-2015	P002256423	INDEFERIDO
IVANITO SANTOS SILVA	4838-2015	R002776527	INDEFERIDO
IVE GUERREIRO COVAS	5459-2015	R002784983	INDEFERIDO
IVONETE SILVA SOUZA	36653-2015	P002256025	INDEFERIDO
JADIELSON SANTOS DOS SANTOS	31550-2015	P002203367	INDEFERIDO
JAIME DO CARMO SANTANA	29398-2015	P002235356	INDEFERIDO
JAMERSON LUIZ DE SOUZA	31834-2015	P002258063	INDEFERIDO
JANAN SOUZA ALMEIDA	34936-2015	P002275065	INDEFERIDO
JANDERSON SANTOS BISPO	22887-2015	P002208680	INDEFERIDO
JANE MERCIA DE JESUS CARDOSO	8198-2015	R002788615	INDEFERIDO
JEFFERSON REIS DOS SANTOS	27037-2015	P002186694	INDEFERIDO
JESSICA MARTINS DA C S ALVES	30829-2015	P002223238	INDEFERIDO
JIRLENE SANTOS SOUSA	29936-2015	P002285743	INDEFERIDO
JIVANILDO DOS SANTOS BOMFIM	8182-2015	R002775566	INDEFERIDO
JOACI FREITAS SOUZA	27410-2015	P002103211	INDEFERIDO
JOANIA OLIVEIRA BARRETO	7140-2015	R002798454	INDEFERIDO
JOAO DA SILVA PEREIRA	27348-2015	C019109354	INDEFERIDO
JOAO MARCELO BRANDAO DE O ANDRADE	35184-2015	P002266429	INDEFERIDO
JOAO PAULO GUIMARAES NETO	84066-2014	R002648546	INDEFERIDO
JOAO ROBERTO COSTA BASTOS	26803-2015	P002238919	INDEFERIDO
JOAO ZITO PIMENTEL TEIXEIRA	97862-2014	R002752765	INDEFERIDO
JOEL MIRANDA DE JESUS	32189-2015	P002256673	INDEFERIDO
JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	29163-2015	P002209199	INDEFERIDO
JORGE BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS	1261-2015	P001992799	INDEFERIDO
JORGE LUIZ BECKER	28441-2015	P002224485	INDEFERIDO
JOSE ALBINO T DE SOUZA JUNIOR	34342-2015	P002254866	INDEFERIDO
JOSE ALMEIDA SANTOS SILVA	28930-2015	P002203661	INDEFERIDO
JOSE CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR	9122-2015	R002810640	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO SANTOS GALLINARI	29547-2015	P002215617	INDEFERIDO
JOSE ROQUE DE AZEVEDO NUNO	86961-2014	R002672420	INDEFERIDO
JOSUE PEREIRA SOUZA	27133-2015	P002257342	INDEFERIDO
JULIO CESAR PEREIRA GONSALVES	31608-2015	P002150336	INDEFERIDO
JURANILDA RODRIGUES	87620-2014	R002673946	INDEFERIDO
JUVENCIO CORREIA DOS SANTOS	28626-2015	P002234221	INDEFERIDO
LAILTON GUIMARAES REIS	34452-2015	P002247860	INDEFERIDO
LARISSA ALMEIDA ELOY	30578-2015	P002226836	INDEFERIDO
LARISSA CAVALCANTI GUSMAO	5805-2015	R002756647	INDEFERIDO
LAYLA OLIVEIRA SILVA	26008-2015	P002190136	INDEFERIDO
LAYLA OLIVEIRA SILVA	26009-2015	P002190137	INDEFERIDO
LAZARO MIGUEL DE J PINHA	7983-2015	R002782678	INDEFERIDO
LEANDRO DE JESUS SILVA PEREIRA	7610-2015	R002769994	INDEFERIDO
LEONARDO GOMES RODRIGUES	35055-2015	P002274484	INDEFERIDO
LEONILA DANTAS ROMERO	24399-2015	P002231963	INDEFERIDO
LIVIA MARIA CALDAS RIBEIRO	5168-2015	T001600054	INDEFERIDO
LORENA DA SILVA DE LIMA	33571-2015	P002271608	INDEFERIDO
LOURIVAL ALVES FERREIRA	4165-2015	R002765272	INDEFERIDO
LUANN FIRMO DOS SANTOS	35393-2015	P002188772	INDEFERIDO
LUCAS SERRA DE SOUSA	28078-2015	T000704301	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCAS SERRA DE SOUSA	28080-2015	T000703915	INDEFERIDO
LUCIANO VALENTE DE AMARAL	34998-2015	P002275824	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	30294-2015	P002259442	INDEFERIDO
LUIS AUGUSTO DA SILVA GUERRA	31225-2015	P002253726	INDEFERIDO
LUIS ROGERIO DOS SANTOS GONCALVES	27232-2015	P002227938	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO BORGES RAMOS	32197-2015	P002257284	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO BORGES RAMOS	32198-2015	P002260094	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO LIMA COSTA	34548-2015	P002202299	INDEFERIDO
LUIZ JOSE PASSOS	30651-2015	P002243062	INDEFERIDO
MARCIA APARECIDA LONGO	10357-2015	R002825706	INDEFERIDO
MARCIA DE OLIVEIRA IMBIRUSSU	31367-2015	P002255579	INDEFERIDO
MARCIO ARGOLLO QUEIROZ	8237-2015	F001261005	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO CARDOSO MORAIS	33323-2015	P002175530	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DE JESUS NEVES	25810-2015	C018106231	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS S SOUSA	7704-2015	R002806991	INDEFERIDO
MARGARETE NAZARE MASCARENHAS	26329-2015	P002078642	INDEFERIDO
MARGARIDA MACEDO SOUSA MOREIRA	35285-2015	P002186371	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA BARBOSA MENDES	31933-2015	P002287001	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA NEVES FARAH	27296-2015	P002225778	INDEFERIDO
MARIA DA PAIXAO SILVA	8069-2015	R002783572	INDEFERIDO
MARIA DA PAIXAO SILVA	8072-2015	R002786178	INDEFERIDO
MARIELLA BRUGGIANESI BORGES MAGNO	7726-2015	R002815794	INDEFERIDO
MARILIA JANE DOURADO CAMPOS	28432-2015	P002208826	INDEFERIDO
MARIO CESAR DOS SANTOS	28533-2015	P002238977	INDEFERIDO
MARTINHO DE ARAUJO AMORIM	28673-2015	P002184542	INDEFERIDO
MARTINHO DE ARAUJO AMORIM	28705-2015	P002248117	INDEFERIDO
MATHEUS FARIAS SANTOS	27145-2015	P002221153	INDEFERIDO
MAURICIO CORTES MORADILLO	34753-2015	P002084428	INDEFERIDO
NATANAEL CONCEICAO SANTOS	28390-2015	P002226746	INDEFERIDO
NAZY DE JESUS LAYEGHI	30624-2015	P002252108	INDEFERIDO
NILSON ASSIS DOS SANTOS	28605-2015	P002247411	INDEFERIDO
ODIEL VAGNER DE SOUZA CARVALHO	33385-2015	P002251689	INDEFERIDO
ODILON GARCEZ MONTENEGRO NETO	27545-2015	P002249073	INDEFERIDO
OLINDA SILVA SANTOS	30600-2015	P002242912	INDEFERIDO
ORION MAMONA ROCHA	36212-2015	P002274170	INDEFERIDO
ORION MAMONA ROCHA	36213-2015	P002274168	INDEFERIDO
OSVALDO DA HORA GONCALVES	20543-2015	P002147711	INDEFERIDO
OSVALDO DA SILVA MATOS FILHO	28529-2015	P002233568	INDEFERIDO
OSVALDO MOTA RANGEL FILHO	28878-2015	P002226414	INDEFERIDO
PARAGUACU ENGENHARIA LTDA	27826-2015	P002248279	INDEFERIDO
PAULO RICARDO DOS SANTOS LIBANIO	30702-2015	P002225266	INDEFERIDO
PEDRO AMERICO CRUZ DE SENA	29445-2015	P002199079	INDEFERIDO
PRISCILA SANTOS LIMA JORDAO	33564-2015	P002103051	INDEFERIDO
RAFAEL LIMA SALGADO	30783-2015	P002256124	INDEFERIDO
RANILSON CESAR ALMEIDA SILVA	34380-2015	P002236598	INDEFERIDO
REINALDO FERREIRA	36463-2015	P002217474	INDEFERIDO
RICARDO BRITO DOS SANTOS	26895-2015	P002234123	INDEFERIDO
RICARDO DA SILVA ALVES	35345-2015	P002249274	INDEFERIDO
RICARDO DE PAULO	24878-2015	P002167554	INDEFERIDO
RICARDO LORDELO DE SOUSA	26662-2015	T002700447	INDEFERIDO
RICARDO LUIS DOS SANTOS	26874-2015	P002239217	INDEFERIDO
RICARDO VARGAS LEAL MEIRA	36142-2015	P002264831	INDEFERIDO
RITA CRISTINA SCHLEU VILLA NOVA	20025-2015	T000702820	INDEFERIDO
ROBERTO ANTONIO DA SILVA FILHO	98502-2014	R002754574	INDEFERIDO
ROBERTO DE MENEZES MARON	10135-2015	R002833162	INDEFERIDO
ROBERTO SCHENK	87520-2014	R002672097	INDEFERIDO
ROBSON CERQUEIRA FORTUNA	28600-2015	P002226734	INDEFERIDO
ROMAGNOSI SOTERO CAMPOS	5078-2015	F001257846	INDEFERIDO
RONALDO CARNEIRO TELES	35273-2015	P002258325	INDEFERIDO
RONNIE FERREIRA SILVA	36628-2015	P002246607	INDEFERIDO
RORILDO BARBOSA CORREIA	6667-2015	R002772328	INDEFERIDO
ROSALVO TEIXEIRA DE NOVAIS NETO	27033-2015	P002179611	INDEFERIDO
ROSANGELA ALMEIDA SOUZA NOVAES	32226-2015	P002256056	INDEFERIDO
RUBENS FERNANDES OLIVEIRA CARVALHO	26728-2015	P002241632	INDEFERIDO
RUI ALVES GOMES JUNIOR	35195-2015	P002252469	INDEFERIDO
RUTH MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	29877-2015	P002264657	INDEFERIDO
SAMUEL FERREIRA REIS	30086-2015	P002237305	INDEFERIDO
SEBASTIAO SOUZA DE ASSIS	36626-2015	P002239274	INDEFERIDO
SERGIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	36488-2015	P002277942	INDEFERIDO
SERGIO DAMASCENO VIEIRA	8354-2015	R002828964	INDEFERIDO
SERGIO JORGE MOREIRA COELHO	31522-2015	P002200944	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	6950-2015	R002806943	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SILBENE MARIA DA SILVA	33147-2015	P002262293	INDEFERIDO
SINAI SANTOS CASAL	9548-2015	R002818443	INDEFERIDO
SIOMARA MOTTA	31455-2015	P002255150	INDEFERIDO
SUZANA SAMPAIO TEIXEIRA	7637-2015	R002782516	INDEFERIDO
TAMIRES LOUISE LIMA DA SILVA	8373-2015	R002788454	INDEFERIDO
TARCISIO FONTES DA HORA	26061-2015	P002241323	INDEFERIDO
TARCISIO MACHADO BARRETO DO PRADO	26886-2015	P002238783	INDEFERIDO
TEODORA MARIA CONCEICAO ROCHA	34222-2015	P002284347	INDEFERIDO
TERESA CRISTINA F MOREIRA	8296-2015	R002787961	INDEFERIDO
TONIVALDO CORREIA DA SILVA	31430-2015	P002197730	INDEFERIDO
UEVITON MACEDO FERREIRA	8001-2015	R002782962	INDEFERIDO
UILBERT DOS SANTOS CASTRO	6860-2015	R002808866	INDEFERIDO
ULICIA FERREIRA ISSA	97177-2014	R002739140	INDEFERIDO
ULISSES MACHADO DA SILVA	36739-2015	P002273400	INDEFERIDO
VAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO	35068-2015	P002230892	INDEFERIDO
VALDEMAR SANTOS FILHO	30015-2015	P002230792	INDEFERIDO
VALDINEI FERREIRA SILVA	29078-2015	P002225106	INDEFERIDO
VALTER ALVES CRUZ	31453-2015	P002260506	INDEFERIDO
VANDIZETE FERREIRA DAMASCENO	24233-2015	P002218535	INDEFERIDO
VERENA VASCONCELOS PRATA	6854-2015	R002807044	INDEFERIDO
VERENA VASCONCELOS PRATA	6857-2015	R002806504	INDEFERIDO
VIVIANE SERRAVALLE TAVARES SILVA	29681-2015	C020537858	INDEFERIDO
WAGNER CONCEICAO DE JESUS	28248-2015	P002235948	INDEFERIDO
WAGNER VINICIUS SANTOS MOTA	10345-2015	R002820603	INDEFERIDO
WAUBER DE MORAES G DA FONSECA	35123-2015	P002271552	INDEFERIDO
WILLIAM CHARLES DOS SANTOS SILVA	27100-2015	P002247970	INDEFERIDO
ZENAIDE PEREIRA DA SILVA CARLOS	5137-2015	P002148399	INDEFERIDO
ADEMIR DOS SANTOS SOUZA	21760-2015	P002207434	DEFERIDO
ADENISE PINTO ORMONDE	12124-2015	P002174520	DEFERIDO
ADONIAS DE JESUS MACEDO	26510-2015	P002231285	DEFERIDO
ALEXSANDRO SILVA DE OLIVEIRA LUTTIGARDS	26985-2015	P002217590	DEFERIDO
ANDRE LUIZ REIS	30606-2015	P002255465	DEFERIDO
ANDREA LINS GOES	29983-2015	P002241806	DEFERIDO
ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA PARANHOS	26132-2015	P002235535	DEFERIDO
ANTONIO ALBERTO M DOS S FILHO	30099-2015	P002243757	DEFERIDO
AUGUSTO LUIZ CORTIAL	34367-2015	P002240837	DEFERIDO
AVELINO GONCALVES MOTA FILHO	31273-2015	P002260995	DEFERIDO
BARBARA ALINE FERREIRA DE SOUZA	35355-2015	P002262702	DEFERIDO
BRUNO BANDEIRA MACHADO	35149-2015	P002265770	DEFERIDO
BRUNO BANDEIRA MACHADO	35151-2015	P002234922	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA BRITO	35047-2015	P002186441	DEFERIDO
CLAUDIO DA CONCEICAO DE BISPO	30922-2015	P002249416	DEFERIDO
CLAUDIO DE MATOS SOUSA	34466-2015	P002196410	DEFERIDO
CLOVIS JOAO SAMPAIO SAPUCAIA	35326-2015	P002252639	DEFERIDO
COOP DOS PROD LEITE E CEREALS L REAL	30121-2015	P002249241	DEFERIDO
COSME MANOEL DO NASCIMENTO	35371-2015	P002265857	DEFERIDO
CRISTENER INCACIO ALBUQUERQUE	28318-2015	P002185014	DEFERIDO
DANIELLA FREITAS BASTOS	26945-2015	P002241181	DEFERIDO
DARGILAN ALVES DOS SANTOS	1405-2015	R002715814	DEFERIDO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	50395-2015	R002998295	DEFERIDO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	50399-2015	R002970252	DEFERIDO
DIEGO FERREIRA DE ARAUJO	30846-2015	P002273123	DEFERIDO
ELISABETH GOMES DE SOUZA LIRA	26128-2015	P002236789	DEFERIDO
EXPRESSO RIO CACHOEIRA LTDA	6596-2015	R002780183	DEFERIDO
FABIANA DA SILVA MOURA CERQUEIRA	26981-2015	P002239755	DEFERIDO
FABIANO DE JESUS	30590-2015	P002256198	DEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	13556-2015	R002822700	DEFERIDO
FERNANDO LIMA ALVINO	32216-2015	P002146734	DEFERIDO
FLAVIA SILVANY TEIXEIRA	30929-2015	P002223838	DEFERIDO
FLAVIA SILVANY TEIXEIRA	30930-2015	P002223837	DEFERIDO
FRANCES WANDERLEY LANDIM	34531-2015	P002257761	DEFERIDO
GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	31083-2015	P002253438	DEFERIDO
GENALDO LIRIO MOREIRA	27708-2015	P002231479	DEFERIDO
GETULIO MARTINS VELOSO	25394-2015	P002204848	DEFERIDO
GILMER REIS DA VISITACAO	30163-2015	P002243474	DEFERIDO
GILMENO ROBSON N DE JESUS	13619-2015	R002843929	DEFERIDO
GILNARA DE OLIVEIRA FARIA ARAUJO	29336-2015	P002237182	DEFERIDO
GILSEMARA SANTOS BARBOSA	33168-2015	P002260164	DEFERIDO
GLEDSON FERREIRA RIBEIRO	1049-2015	R002766605	DEFERIDO
GUMERCINDO SANTOS PEREIRA FILHO	96176-2014	R002735583	DEFERIDO
GUSTAVO LEAL TAVARES	27803-2015	P002232769	DEFERIDO
HEDLER DE JESUS ANDRADE	31921-2015	P002159440	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IDMA ALFREDA ALVES SANSON	34133-2015	P002260078	DEFERIDO
ISMAR ANTON HADAD	30014-2015	P002237368	DEFERIDO
JACSON DE JESUS ROSARIO	13031-2015	R002818845	DEFERIDO
JOAO CLEIDSON SOUZA SALOMAO	30025-2015	P002126994	DEFERIDO
JORGE OSVALDO DA PAIXAO	6307-2015	R002772262	DEFERIDO
JOSE ANTONIO MOREIRA BAPTISTA	27187-2015	T000703591	DEFERIDO
JOSE IGLESIAS PEREIRA	27231-2015	P002195186	DEFERIDO
JOSE JORGE DE ARAUJO	30458-2015	P002234119	DEFERIDO
JOSE REIS BISPO	30670-2015	P002249764	DEFERIDO
JOSE ROBERTO DE CARVALHO BARRETO	27599-2015	P002241841	DEFERIDO
JOSE TENORIO CAVALCANTE	30684-2015	P002247368	DEFERIDO
JOSUE PEREIRA SOUZA	27136-2015	P002253531	DEFERIDO
JULIANO REIS DE OLIVEIRA	36799-2015	P002259567	DEFERIDO
LEE CHIN	30046-2015	P002249674	DEFERIDO
LUAN FERRAZ BOAMORTE	33257-2015	P002253512	DEFERIDO
MARCIA BOMFIM DE ARAGAO	26777-2015	P002240130	DEFERIDO
MARCIO DE SOUSA SANTOS	30267-2015	P002259033	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS DE J SILVA DALTRO	31777-2015	R002933889	DEFERIDO
MARIANA MARTINELLI DA PAIXAO	34743-2015	P002257487	DEFERIDO
MARINEIDE SANTOS DE SOUZA	34126-2015	P002256665	DEFERIDO
MAURICIO SOUZA PASSOS	29416-2015	P002239071	DEFERIDO
MYRTEZ HENRIQUE S SANTANA	7093-2015	P002156012	DEFERIDO
NEUZA MARIA GRILO DA SILVA	32351-2015	P002260990	DEFERIDO
NIVEA MARIA SANTOS HAYNE	34813-2015	P002247137	DEFERIDO
OSMUNDO VIEIRA SOUZA	35722-2015	P002217211	DEFERIDO
OSVALDO DE JESUS MASCARENHAS	27197-2015	P002221979	DEFERIDO
PAULO AIRTON MENEZES	34954-2015	P002175657	DEFERIDO
PAULO AIRTON MENEZES	34956-2015	P002175658	DEFERIDO
PAULO FREDERICO SOUSA CARIBE	33211-2015	P002260816	DEFERIDO
PAULO ROBERTO NOGUEIRA DE BRITTO	34638-2015	P002260045	DEFERIDO
PETER CHRISTIAN TERAN TROELSEN	36293-2015	P002261788	DEFERIDO
RAIMUNDA JATAI SOARES	14-2015	R002728439	DEFERIDO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	28447-2015	P002234020	DEFERIDO
REINALDO FERREIRA	28402-2015	P002216864	DEFERIDO
REINALDO SANTOS DE JESUS	30002-2015	P002233665	DEFERIDO
ROBSON MARQUES DE ALMEIDA	48254-2015	R003002254	DEFERIDO
RONALD SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	29679-2015	C020535955	DEFERIDO
ROSA MARIA FERNANDES	28698-2015	P002238395	DEFERIDO
ROSANA ALMEIDA EMPREEN MED S C LTDA	8437-2015	R002824935	DEFERIDO
SANDRA SIBELE SIMOES AMERICO	42820-2015	T012600055	DEFERIDO
SANDRO SOARES DE BRAZ	29685-2015	P002239010	DEFERIDO
SERGIO RICARDO R V DE SOUZA	27884-2015	P002239018	DEFERIDO
THIAGO GUTEMBERG RIBEIRO	13060-2015	R002830770	DEFERIDO
THIAGO PEREIRA XIMENES	27153-2015	P002244292	DEFERIDO
THYELS HUMBERTO SOUZA DE CARVALHO	30498-2015	P002255412	DEFERIDO
UBIRATAN CRUZ DOS SANTOS	29755-2015	P002225358	DEFERIDO
VERA LUCIA TRAVASSOS DE C CAMERA	34580-2015	P002255408	DEFERIDO
VINICIUS EDUARDO SILVA BAHIA	27573-2015	T000600313	DEFERIDO
WAGNER SOUSA PEREIRA	36465-2015	P002221659	DEFERIDO
WELLINGTON LUIZ DA SILVA	30951-2015	P002243201	DEFERIDO
WESLEY SILVA SANTOS	30872-2015	P002251313	DEFERIDO
WILLIAM CAMPOS DE ARAUJO	16217-2015	P002191397	DEFERIDO
WILLSON FERNANDES DE SOUZA	30842-2015	P002261330	DEFERIDO
ZILTON DOS SANTOS CALLADO	42508-2015	T023700315	DEFERIDO
ZILTON DOS SANTOS CALLADO	42509-2015	T023700314	DEFERIDO
ALDERICO FALCAO COSTA	34857-2015	P002285005	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ ROCHA SILVA	30999-2015	P002224248	ADVERTÊNCIA
ANGELA CARVALHO R BELITARDO	30653-2015	P002241420	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DOS SANTOS LOYOLA	29663-2015	P002226372	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RAIMUNDO LEAL DE SOUZA	29033-2015	P002225411	ADVERTÊNCIA
BRUNA MOTA DA SILVA SANTOS	26972-2015	P002223153	ADVERTÊNCIA
CARLA PINTO AMORIM	87455-2014	R002681977	ADVERTÊNCIA
CIDNEA DA SILVA ARAUJO	6901-2015	R002821141	ADVERTÊNCIA
CINTIA CONCEICAO SANTANA	35152-2015	P002233235	ADVERTÊNCIA
EDISON FALVAO	34763-2015	P002275738	ADVERTÊNCIA
ELAINE CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	7603-2015	R002780788	ADVERTÊNCIA
FABIANA MARIA DA SILVA PEREIRA	33145-2015	P002255296	ADVERTÊNCIA
FLAVIO ENCARNACAO ROCHA	4772-2015	R002798425	ADVERTÊNCIA
GABRIEL HENRIQUE BATISTA	8091-2015	R002780568	ADVERTÊNCIA
GILBERTO NUNES REIS	9171-2015	R002803978	ADVERTÊNCIA
IVETE DE SANT ANA	19817-2015	P002196150	ADVERTÊNCIA
IZABEL CRISTINA GONCALVES SILVA	8394-2015	R002818089	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO JOSE LIMA PORTELA	10040-2015	R002836355	ADVERTÊNCIA
JORGE IDILCEU BASTOS	33462-2015	P001997517	ADVERTÊNCIA
JOSE CABRAL MARINHO	36636-2015	P002271262	ADVERTÊNCIA
JOSE EDSON MARQUES MARTINS	7444-2015	R002826226	ADVERTÊNCIA
JULIO DANILO VELLOSO CALASANS	9036-2015	R002834916	ADVERTÊNCIA
LARA MONIQUE AZEVEDO SILVEIRA	31492-2015	P002206866	ADVERTÊNCIA
LIDIA LEMOS DE SOUZA	7562-2015	R002776448	ADVERTÊNCIA
LOURIVALDO FIGUEIREDO MASCARENHAS	24738-2015	P002230178	ADVERTÊNCIA
LUCAS MIRANDA QUEIROZ	27928-2015	P002184750	ADVERTÊNCIA
LUIS EDUARDO DIAS DE JESUS	4975-2015	R002762343	ADVERTÊNCIA
LUZINETE BARBOSA LYRIO	32996-2015	P002256439	ADVERTÊNCIA
MARCOS DANTAS SOUSA	89971-2014	R002689490	ADVERTÊNCIA
MARIA DE JESUS SOUZA	7884-2015	R002788158	ADVERTÊNCIA
MENANDRO CELSO DE CASTRO RAMOS	8843-2015	R002810931	ADVERTÊNCIA
ODEMAR SANTOS DE ALCANTARA	4355-2015	R002770807	ADVERTÊNCIA
ROGERIO DE MIRANDA ALMEIDA	89923-2014	R002677014	ADVERTÊNCIA
TAIS CRISTINA SOUZA B DOS SANTOS	7892-2015	R002817920	ADVERTÊNCIA
TATIANE GUENNA OLIVEIRA	23628-2015	P002049204	ADVERTÊNCIA
TEREZA SAN MARTIN SILVEIRA DOS SANTOS	36720-2015	P002246420	ADVERTÊNCIA
UBIRATAN TRINDADE BOMFIM	8449-2015	R002804351	ADVERTÊNCIA
VITORIA MARIA DE FREITAS SANTOS	1825-2015	R002742501	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 06 de Outubro de 2015

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 152/2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/10/2015, o servidor ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 812.150, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular MARCELO DE SOUSA AZEVEDO, matrícula n.º 813.776, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 07 de outubro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 153/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/10/2015, o servidor VALNEY PEREIRA GALVÃO, matrícula n.º 813.484, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO JOSE BASTOS MOREIRA, matrícula n.º 813.765, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 07 de outubro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**PORTARIA N.º 226/2015**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **JOÃO LUCAS LOPO DA CRUZ**, mat. 672, Guarda Municipal, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no Arts. 171, inciso I; e 173 c/c o Art. 160, inciso VI, da Lei Complementar 01/91, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 1221/2014 - Susprev.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 06 de outubro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 227/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 675/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 07 de outubro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**PORTARIA N.º 032/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora MÁYRA CORDEIRO PASSOS, matrícula 811.267, para responder pela Função de Confiança grau 61 de Secretario Administrativo, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal do titular Jailson Pereira Farias, matrícula 811.290, no período de 01/10/2015 a 30/10/2015, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 07 de outubro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 55.428/2015

Empresa: ACECO TI S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sala Cofre certificada pelo INMETRO, com marca de segurança da ABNT, conforme norma NBR 15247 para proteção de

informações, sistemas e equipamentos críticos de tecnologia da informação da SEFAZ, incorporando infraestrutura integrada, sala cofre certificada e sistemas de controle e monitoração do ambiente, conforme Projeto Básico.

Parecer: s/nº - PGMS;

Valor Total: R\$ 3.989.890,00 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.129.002.1137 - Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal;

Classificação da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações;
Fonte: 0100 - Tesouro e Fonte 0190 Operações de Crédito Interna - BNDES/PMAT
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, Inciso I.
Data da Homologação: 22/09/2015

Salvador, 08 de outubro de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 65.339/2015
Empresa: BANCO DO BRASIL SA.
Objeto: Contratação de instituição financeira oficial para gerir recebimento, repasse, controle e pagamento dos depósitos judiciais de natureza tributária em que o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151/2015.
Parecer Nº: s/n;
Valor Total: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), correspondente a 0,95% aa (noventa e cinco centésimos de por cento) ao ano.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.2510 - Encargos Diversos da PMS;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Prazo: 60 (sessenta) meses;
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput.
Data da Homologação: 08/10/2015

Salvador, 08 de outubro de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, com base nas Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 4.484/92 e na Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:
CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 013/2015
OBJETO: Alienação de terreno situado na Rua Alceu Amoroso Lima, s/n - Cod. Logradouro nº 6020, Pituba - Salvador-Bahia - ID 039-3.
PROCESSO Nº: 118.995/2014 - SEFAZ
Licitante: GPEC Patrimonial Ltda-ME
Licitante Habilitada: GPEC Patrimonial Ltda-ME
Data da Sessão para abertura da proposta: 19/10/2015 às 10:30h

Salvador, 08 de outubro de 2015

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 189/2015 - PROC: 2553/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **de registro de preços de fardamento escolar**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 239/2015 - PROC: 2951/2015 -SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de SCANNER**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/10/2015; abertura no dia 23/10/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 23/10/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 156/2015 - PROC: 576/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (caminhão e caçamba).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
V.M. COMERCIO LTDA - EPP	UNICO	682.960,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2015

Salvador, 08 de outubro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 166/2015 - PROC: 1066/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de utensílios e ferramentas de manuais de cozinha.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
JORGE JURUNA PEREIRA BATISTA - ME	1	56.899,00

LOTE 02 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2015

Salvador, 08 de outubro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que, por determinação do Sr. Secretário Municipal de Gestão, foi **ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 217/2015 - PROC: 2487/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo**, conforme despacho homologatório constante nos autos do processo em epígrafe datado de 06/10/2015.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 141/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.
Processo n.º 6424/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 26/10/2015 até às 08:00 horas do dia 27/10/2015
Abertura das Propostas: 27/10/2015 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 27/10/2015 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de outubro de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

PROCESSO Nº: 6672/2015

CONTRATADA: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CNPJ: 13.195.920/0001-54

OBJETO: Pagamento do Licenciamento/2015 dos veículos tipo ambulâncias e motolâncias, de uso do SAMU, conforme CI Subcoordenadoria de Apoio Administrativo nº 12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.466,78 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO: Imediato

DATA DO ATO: 29/09/2015

Salvador, 08 de outubro de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2015

PROCESSO Nº: 5582/2015

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Aquisição de papel para ECG, uso em exame de eletrocardiograma, conforme CI DAS Nº 567/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 06/10/2015

Salvador, 08 de outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2015**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, designada pela PORTARIA Nº 269/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015.**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**LICITAÇÃO Nº:** 013/2015.**PROCESSOS Nº:** 21.940/2015.**LOTE ÚNICO****OBJETO:** Contratação de consultoria para a elaboração de matrizes de verificação do cumprimento de exigências ambientais, sanitárias e de licenciamento; e, da situação fundiária de seis unidades municipais.**PARECER:** 298/2015 - RPGMS/SUCOM.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 horas do dia 22/10/2015.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/10/2015 às 09:30 horas.**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 23/10/2015 às 10:00 horas.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e nos sites eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Outubro de 2015.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE**

OBJETO: reparo e recuperação de motores que compreende: Rebobinamento dos campos das bobinas do motor de corrente alternada de acionamento do gerador CC; Instalação de novos isoladores do excitador; Serviço de recuperação do excitador; Retífica e reparos no comutador do gerador de corrente contínua; Tratamento térmico nas bobinas de campo do gerador CC; Reparo no suportes de comutação do gerador CC; Alinhamento e balanceamento do motor de corrente alternada de

acionamento do gerador CC; Balanceamento e alinhamento do Gerador de Corrente Contínua.

Empresa: ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ: 29739737/0001-02

VALOR UNITÁRIO: R\$ 103.140,00 (cento e três mil cento e quarenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 103.140,00 (cento e três mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53002-SEMOB-Secretaria da Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 204901 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Grupo de Programação Financeira 012.Outras despesas.

Data do ato: 06 de Outubro de 2015.

Amparo legal: art.25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

Salvador, 06 de Outubro de 2015.

FABIO RIOS MOTA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 007/2015

Concorrência Pública: nº 003/2015

Processo nº 166/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução em serviços de engenharia para construção e recuperação de Passeios do Município de Salvador-BA.

Situação: REVOGADA, em razão especificamente da possibilidade de implementar outras ações.

Data da Homologação: 02 de outubro de 2015.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SINDEC, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2015-SINDEC - Processo nº 3356/2015-SINDEC - Licitação nº 004/2015 - SINDEC.**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de consultoria e projeto, objetivando a prestação de serviços para desenvolvimento de projetos de produção de habitação de interesse social, compreendendo projeto legal, básico, e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia, em 02 (duas) áreas de terrenos, a seguir identificados, situados no Município de Salvador, em conformidade com o estabelecido neste instrumento e seus Anexos.• Área 01 - terreno com 33.121,40 m², localizado na Av. General San Martín, Fazenda Grande (coordenadas descritas no Anexo I.A) devendo ser implantado o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) unidades habitacionais;• Área 02 - terreno com 11.257,30 m², localizado na Rua Pedreira Franco, Caçuda (coordenadas descritas no Anexo I.B) devendo ser implantado o mínimo de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8:00 horas do dia 13/10/2015 até às 10:30 horas do dia 23/10/2015 (horário oficial de Brasília).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/10/2015 às 10:45 horas (horário oficial de Brasília).**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 23/10/2015 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília).O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 08 de outubro de 2015

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 011/2010

PROCESSO: 729/2014
CONTRATO: 011/2010
OBJETO: Pelo presente instrumento, locadora e locatário por livre e espontânea vontade, resolvem rescindir o contrato de locação nº 011/2010 firmado em 01/03/2010
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92
LOCADORA: Costa Meireles Participações Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Cristina Pacheco Costa Nascimento Meireles
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

Salvador, 08 de outubro 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015006450
LICITAÇÃO: PE 60/2015 - SEMGE
PROCESSO Nº: 5840/2014 - SEMGE
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
OBJETO: Aquisição de rodo para limpeza de piso em madeira.
VALOR GLOBAL: R\$ 22,80 (vinte e dois reais oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DE ASSINATURA: 07.10.2015.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015006451
LICITAÇÃO: PE 60/2015 - SEMGE
PROCESSO Nº: 5840/2014 - SEMGE
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 15.397.346/0001-42
OBJETO: Aquisição de vassoura em piaçava base retangular.
VALOR GLOBAL: R\$ 30,06 (trinta reais seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DE ASSINATURA: 07.10.2015.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADO: Benedito Carlos Libório Caires Araújo
CPF: 882.904.845-34
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "A Docência no Centro das Transformações da Capoeira no Século XX: primeiras aproximações", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADO: Gilson Rêgo dos Santos
CPF: 064.225.355-20
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Capoeira Angola: ensaio sócio-etnográfico" (1968), em sua integralidade.
VIGÊNCIA: 02 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADA: Rosângela Costa Araújo
CPF: 241.484.155-91
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "É Preta Kalunga: a capoeira angola como pratica política entre os/as angoleiros/as baianos/as - anos 80-90", em sua integralidade.
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADO: Jean Adriano Barros da Silva
CPF: 628.922.745-91
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Capoeira e Africanidades na Escola", em sua integralidade.
VIGÊNCIA: 06 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADO: Jorge Felipe Fonseca Moreira e Simone Freitas Chaves
CPF: 972594707-04 e 014.644.037-40 (respectivamente)
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "As Relações do Sagrado no Jogo de Capoeira", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADA: Maria Luisa Bastos Pimenta Neves
CPF: 025.458.997-98
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Capoeira e Candomblé: irmãos da resistência do corpo", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 07 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADA: Maria Lucia Correia Lima de Souza
CPF: 111.226.095-15
OBJETO: a cessão e transferência com prazo aqui previsto, de direitos autorais da obra intelectual denominada "MANDINGA EM MANHATTAN - O LIVRO", em sua integralidade.
VIGÊNCIA: 23 de julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADA: Menara Lube Guizardi
CPF: 101.447.757-35
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Capoeira em Madri (Espanha): redes sociais, processos transnacionais e a reinvenção global da cultura nacional", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADO: Neuber Leite Costa
CPF: 859.919.105-53
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Regulamentações na Capoeira: ressignificações da cultura capoeirana", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADA: Paula Cristina da Costa Silva
CPF: 116.217.188-08
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Bota Mandinga Nesta Gymnastica Nacional!", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADO: Paulo Andrade Magalhães Filho
CPF: 807.174.625-87
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Arte ou Luta? As gingas da capoeira entre o folclore e o esporte", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 08 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADO: Pedro Rodolpho Jungers Abib
CPF: 083.964.248-29
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "A História de Juma, o Capoeira", em sua integralidade.
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADO: Sante Braga Dias Scaldaferrri
CPF: 808.179.555-34
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Só o tempo faz mestre: Pastinha, Bimba, Maré e Noronha- a adaptação da capoeira em Salvador", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 20 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

CONTRATADA: Christine Nicole Zonzon
CPF: 576961875-20
OBJETO: a cessão e transferência de direitos autorais da obra intelectual denominada "Gênero, Malícia e Tradição", em sua integralidade, parte integrante do volume "Pensando a Capoeira: dimensões e perspectivas" da Coleção Capoeira Viva.
VIGÊNCIA: 18 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2015

Salvador, 07 de outubro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 343/2015
PROCESSO Nº 240/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 208/2015
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, que tem a exclusividade da artista Nairzinha, para apresentação nos dias 11 e 12 de outubro de 2015, no Projeto Festa da Criança 2015, na Barra, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM

Salvador, 08 de outubro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 344/2015
PROCESSO Nº 241/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 209/2015
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Universo Kids, para apresentação no dia 12 de outubro de 2015, no Projeto Festa da Criança 2015, em Cajazeiras, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 08 de outubro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2012**

PROCESSO: Nº 9830/2014
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer do valor originalmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 93.499,66 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a aproximadamente 9,7952 % do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 954.544,09 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) para R\$ 1.048.043,75 (um milhão, quarenta e oito mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e o valor anual passará de R\$ 11.454.529,08 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos) para R\$ 12.576.525,00 (doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.302.012.2112; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLÍNICA SENHOR DO BONFIM LTDA.
CNPJ: 14.770.457/0002-70
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: José Andrade Moura Júnior

Salvador, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: PMS/SEMPs
CNPJ: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA EPP
CNPJ: 00.878.183/0001-42
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1027/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gráficos para a confecção de Prontuário SUAS para atender as necessidades da Diretoria de Gestão de Políticos Sociais - DGPS da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.
ASSINATURAS:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

FÁBIO DIAS DOS SANTOS
Representante Legal

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: PMS/SEMPs
CNPJ: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 07.535.507/0001-99
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1652/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto deste contrato a Execução de Obras de Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS nos bairros de Fazenda Coutos, São Cristóvão, Mata Escura e Valéria, no Município de Salvador/BA, referente ao LOTE 02 - CRAS SÃO CRISTÓVÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir da sua assinatura.
VALOR: R\$ 146.885,02 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.
ASSINATURAS:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

HAMILTON FERREIRA CLABRICH FILHO
Representante Legal

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: PMS/SEMPs
CNPJ: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PRIMATEC ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 07.491.971/0001-20
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1652/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto deste contrato a Execução de Obras de Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS nos bairros de Fazenda Coutos, São Cristóvão, Mata Escura e Valéria, no Município de Salvador/BA, referente aos LOTES 01, 03 e 04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir da sua assinatura.
VALOR: Lote 01 - Bairro de Fazenda Coutos, R\$ 409.341,86 (quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), Lote 03 - Bairro de Mata Escura, R\$ 162.531,49 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), Lote 04 - Bairro de Valéria, R\$ 121.190,31 (cento e vinte e um mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 693.063,66 (seiscentos e noventa e três mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.
ASSINATURAS:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

GERALDO FREIRE DE CARVALHO ANDRADE
Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 053/2013

CONTRATO Nº 053/2013
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 34.274.233/0001-02
OBJETO: Para todos os fins de direito, fica aditado o valor de R\$ 2.982.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado, fixado na cláusula quinta, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com o recurso financeiro na Unidade orçamentária: 56002: Subação: 227901 - Recuperação e Conservação da Malha Viária a cargo da SEMAN- Elemento 33.90.30 Material de consumo - Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Tesouro.

BASE LEGAL: Art.65, I, b, § 1º da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015

ASSINAM: MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN
JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA - PETROBRAS DISTRIBUIDORA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2015006177
LICITAÇÃO: PE Nº 60/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000211
PROCESSO: Nº 5840/2014
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 439,80 (Quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000281
DATA: 18/09/2015

AFM: Nº 2015006178
LICITAÇÃO: PE Nº 60/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000216
PROCESSO: Nº 5840/2014
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMÉRCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.397.346/0001-42
OBJETO: Material de Limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 290,40 (Duzentos e noventa reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000282
DATA: 18/09/2015

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 031/2015

Processo nº:886/2015
Concorrência nº: 005/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 04.157.035/0001-90
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais, em diversos bairros e ilhas do Município do Salvador/BA - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor, correspondente ao LOTE 01 - Prefeituras Bairros II - Subúrbio/Ilhas e V - Cidades Baixa
Valor global: R\$ 17.363.701,83 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e um reais e oitenta e três centavos),
 Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil/SINDEC, na Unidade Orçamentária: 51002; Subação 107001 Urbanização-Programa de Melhorias Habitacionais; Fonte Recurso: 0.1.00 - Tesouro; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 07/10/2015
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
CLAIS MIGUEL GAMA JÚNIOR -

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio nº 020/2015 celebrado em 25/09/2015 entre a PMS/ Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7393/2015

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo (POA) previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 12.673.578,96 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais, noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.30.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta

Complexidade, Elemento da Despesa 3.3.50.43 - Subvenção Social e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei nº. 8.080/90, as Portarias MS/GM nº. 3.410 de 30/12/2013, 142 de 27/01/2014, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

CACILDA LUZIA DE SANTANA
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição -
Hospital Sagrada Família

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2015**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio UNITP - SEFAZ, Edital nº 02/2015, para as áreas do conhecimento abaixo relacionadas, por não terem atendido aos pré-requisitos estabelecidos no item 2.1. do Edital.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
029	PAULO SÉRGIO PEREIRA TESTAGROSSA	516772104	DESCLAS.
020	LUCAS BRASIL DE CARVALHO BARROS DURAN	1285804104	DESCLAS.
030	LILIANE RIBEIRO DOS SANTOS	839218931	DESCLAS.
057	SANDRA REGINA COSTA DE JESUS	1371288860	DESCLAS.
083	LIVIA MARIA LIMA SANTANA	955139066	DESCLAS.
086	ANDERSON DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1324373504	DESCLAS.
113	VANESSA BRITO CORREIA	1441898603	DESCLAS.
122	RAIMUNDO RIBEIRO SERPA JUNIOR	542697416	DESCLAS.
131	EDSON JESUS DA CRUZ	978454006	DESCLAS.
133	ANA CLAUDIA PEREIRA RIBEIRO	1369040849	DESCLAS.
143	VANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	271858508	DESCLAS.
170	MAIRA MENEZESZ DE OLIVEIRA	1140999958	DESCLAS.
172	RUAN LUIS ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA	1286599555	DESCLAS.
237	ANA CATARINE PORTINHO SANANA	1360136517	DESCLAS.
279	ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA	1394140371	DESCLAS.
280	MARIA ESTELA DE MORAES OLIVER	1405490802	DESCLAS.
289	VILMA COSTA LIMA SOARES	201330903	DESCLAS.
343	TALITA NASCIMENTO DE ALMEIDA COUTO	1545556067	DESCLAS.
359	JAMILE SANTOS RAMOS	1385752580	DESCLAS.
363	DANIEL ALAN DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS	1177775875	DESCLAS.
368	ALANA PEREIRA DOS SANTOS	1451562135	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ARQUITETURA E URBANISMO

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
048	AMANDA COSTA ALCÂNTARA	1283410257	DESCLAS.
065	RODRIGO RAMON AMARAL OLIVEIRA	1146379110	DESCLAS.
074	PAULINE ISABEL DOS SANTOS VASCONCELOS	1362683825	DESCLAS.
151	EMANUELE DE SOUZA ALVES	1341670236	DESCLAS.
211	THAIS GARCIA MACAMBIRA	1365893081	DESCLAS.
232	INALVA DOS REIS PINHO	876732236	DESCLAS.
270	DANIEL PASSOS PAES	1346117640	DESCLAS.
287	MAÍRA HENRIQUES ÁSPERA	1312230207	DESCLAS.
312	DANIEL WOLNEY SILVA MELLO	1332285929	DESCLAS.
327	ALISSON SILVA BATISTA	1363559192	DESCLAS.
333	MÓNALISA VENEGEROLES DA SILVA SANTOS	1400025702	DESCLAS.
334	ÁRLEY SAMÁ SANTOS AMÂNCIO	1409935507	DESCLAS.
335	THAINÁ DA SILVA GRAMACHO	1468737503	DESCLAS.

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
341	MATHEUS BARBOSA DO ROSÁRIO	1283342740	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
025	TELMA CRISTINA TEIXEIRA	103281495	DESCLAS.
053	FERNANDA SILVA SANTOS	1141361221	DESCLAS.
055	RICARDO DOS SANTOS	1198919566	DESCLAS.
058	JOELZI SOUZA MERCÊS	699909724	DESCLAS.
069	RAFAELA DE JESUS BASTOS SANTOS	1284497569	DESCLAS.
077	RAFAEL ROCHA SIMÕES	1289714525	DESCLAS.
105	MARCEL GOMES BARRETO MAIA	7761889476	DESCLAS.
125	BRUNO DE ANDRADE SANTOS	1485461456	DESCLAS.
155	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MAIA NETO	1383487154	DESCLAS.
217	LUENE GONCALVES E SILVA	1286833337	DESCLAS.
231	ALEX CESAR HORTA CAMPOS	419015507	DESCLAS.
246	KLEBER CHARLES SILVA DE ALMEIDA	1370508441	DESCLAS.
295	FABIANA SANTOS COSTA	670666580	DESCLAS.
331	HILDELITA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	382494059	DESCLAS.
352	LUCAS DA SILVA PEREIRA	1206088559	DESCLAS.
357	NATHALIA DIAS BARRETO	1202458920	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - DIREITO

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
003	SELMA CRISTINA FREITAS CERQUEIRA	141815507	DESCLAS.
009	SUELY DE FÁTIMA SOUZA	2070274470	DESCLAS.
034	FRED ROBERTO CAMPOS PIAUHY JUNIOR	1011482916	DESCLAS.
061	CATARINA DOS SANTOS TAVARES	1407829580	DESCLAS.
062	CAROLINE SANTOS SOUZA	1561235849	DESCLAS.
092	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	501621873	DESCLAS.
117	VANESSA IRRA DE AQUINO ARAUJO	1303220245	DESCLAS.
135	NADIA DA SILVA LARANJEIRA	663587522	DESCLAS.
137	MARCOS NONATO G. SANTOS	1001893425	DESCLAS.
156	GABRIELA FREIRE SOUTO CERQUEIRA	1464124868	DESCLAS.
169	FERNANDA RAMOS ALMEIDA	1263904602	DESCLAS.
198	MARIA LUISA PIRES PINHEIRO	514688246	DESCLAS.
199	LUANA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO	1303943514	DESCLAS.
220	RUMMENIGGE ARGOLLO SOUZA	918878799	DESCLAS.
224	CONCEICAO MARIA SOUZA MARQUES	142180548	DESCLAS.
227	SAMIR CASTRO SALIBA	1293955280	DESCLAS.
251	RUAN MATHEUS DOS SANTOS	1179026414	DESCLAS.
253	ELISIAIRIA DA FRANÇA E ARAÚJO MONTEIRO	394606140	DESCLAS.
254	ESTEVAN COUTINHO DOS SANTOS FILHO	942423720	DESCLAS.
257	NATHASCHA OLIVEIRA DE JESUS E SILVA	1444745301	DESCLAS.
258	RAFAEL SANTOS MATOS	1380105366	DESCLAS.
260	JOSÉ AURÉLIO BARROSA DE OLIVEIRA	2131598645	DESCLAS.
353	MAX ANDRADE TEIXEIRA DA SILVA	1309205418	DESCLAS.
360	MARIO ANDRADE NERI	431088810	DESCLAS.
361	EDINEI BOMFIM CARDOSO OLIVEIRA	478290012	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ENGENHARIA CIVIL

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
002	ANTONIO VICTOR BAIÃO GUIMARÃES	9881389368	DESCLAS.

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
006	MAICON HENRIQUE ANDRADE DA PAZ	1326149440	DESCLAS.
010	MAICON HENRIQUE ANDRADE DA PAZ	1326149440	DESCLAS.
013	PATRICIA GRAZIELA NASCIMENTO LIMA	921689810	DESCLAS.
024	VICTOR FEITOSA LEITÃO	995611661	DESCLAS.
027	MATHEUS FILARDI STOLZE MAGNAVITA	1325218570	DESCLAS.
028	LEANDRO LEOLINO DE SOUZA SILVA	1131601270	DESCLAS.
033	JESSICA DOS SANTOS BOAVENTURA	1386528994	DESCLAS.
035	VINICIO ASSIS DOS SANTOS	1348712945	DESCLAS.
041	GABRIEL OLIVEIRA BISPO	1386664316	DESCLAS.
045	TAINÃ COSTA VIANA DE SOUZA	1141575612	DESCLAS.
056	DIEGO LEVIR OLIVEIRA SILVA	1340815443	DESCLAS.
059	BRUNO VINÍCIUS DOS SANTOS	1443082660	DESCLAS.
070	MANOEL MARCELINO DE SÁ JUNIOR	1172562180	DESCLAS.
081	ENOCH LUIS CHAGAS PINTO	983232105	DESCLAS.
082	MARY ANA CENA DOS SANTOS	1634807294	DESCLAS.
114	OSVAN PASSOS BATISTA	998760358	DESCLAS.
123	GABRIEL CARDOSO E SILVA DE ANDRADE	1263611850	DESCLAS.
153	TULIO FREITAS BARBOSA	1402057644	DESCLAS.
166	DANIEL MOTA DE OLIVEIRA	7069330800	DESCLAS.
185	JOAO VICTOR VIANA DE CARVALHO	1412446155	DESCLAS.
222	VITOR DENIS CONCEICAO COSTA	508020700	DESCLAS.
239	LUCIANA CRISTINA DOS S. DAMASCENO	31908701	DESCLAS.
240	VERENA SERRA PASSOS SANTOS	905739787	DESCLAS.
242	GABRIELA MATOS ARAGAO	13969531	DESCLAS.
249	GABRIELA OLIVEIRA CARDOSO	1358945900	DESCLAS.
256	MARCELO LEONARDO MORAIS DE JESUS VARJÃO	1342498364	DESCLAS.
264	ÍCARO ADORNO COSTA E COSTA	1370663501	DESCLAS.
294	FERNANDA ALEIXO LIMA	1597367818	DESCLAS.
300	MAURÍCIO DOS SANTOS LISBOA	949376302	DESCLAS.
303	TAYS LASSE DOS REIS SANTANA	1355011213	DESCLAS.
308	MARIA CLÁUDIA ARAÚJO FONSECA	704237172	DESCLAS.
309	CAROLINE SANTOS DA SILVA	1144856825	DESCLAS.
320	THAIS RAMOS RIOS	1273804937	DESCLAS.
323	LILIANE SOUZA DOS SANTOS	893765104	DESCLAS.
337	FERNANDO CALDAS LOPES CONCEIÇÃO	1146504896	DESCLAS.
348	VICTOR FREITAS MATEUS SIMÕES	930644620	DESCLAS.
350	DAVI LEMOS SOUZA	1316902307	DESCLAS.
358	BRUNO DE MENEZES SACRAMENTO	1446239004	DESCLAS.
369	BRUNA CAROLINE PRATA PORELLI	1368460763	DESCLAS.
371	LUAN MATHEUS ALVES LUIZ	1289307806	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - GEOGRAFIA

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
020	SINOME ARAÚJO CANDIDO DA SILVA	665103417	DESCLAS.
026	PABLCIO VIEIRA MOURA	850711290	DESCLAS.
103	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	12829515	DESCLAS.
109	SARA RAQUEL LEAL BARBOSA DOS SANTOS	991392515	DESCLAS.
252	GEISA PURIFICACAO DE ANDRADE	1405901888	DESCLAS.
262	TAIWO PIMENTEL DOS SANTOS	1283249960	DESCLAS.
342	RAUL COSTA PINTO	1395715238	DESCLAS.
362	MARINA LAIS DUARTE DA SILVA	1157144136	DESCLAS.
372	LUANA SANTANA MONTEIRO	926852507	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - GESTÃO PÚBLICA

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
241	OSMARIO PEREIRA DE ALMEIDA	1158133731	DESCLAS.
315	CÁTIA OLIVEIRA SANTOS	1189765160	DESCLAS.
336	DELCIEMER ARAÚJO NUNES	1197006	DESCLAS.
364	RONAELSON DIAS DA SILVA	567336409	DESCLAS.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2015.

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário em exercício

EDITAL N.º 03/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E PRÁTICA PROFISSIONAL - UNITP**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, nos termos do Decreto Municipal nº 19.028/2008, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimento de ensino Superior e Tecnólogo, público e privado, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio destina-se para provimento de vagas de estágio em equipe, de caráter multidisciplinar, para composição da Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP Defesa Civil.

1.2. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC/CODESAL, cujas atribuições proporcionem experiência prática na respectiva área de formação do estudante.

1.3. Para o programa de estágio da Prefeitura Municipal do Salvador deverá ser observada a Lei nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 19.028/2008 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.4. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal do Salvador, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

1.5. Os estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal de valor de R\$ 1.182,00 (hum mil cento e oitenta e dois reais).

1.5.1 Aos estagiários não serão concedidos auxílio transporte, auxílio-alimentação e assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores da Prefeitura.

1.6. Será garantido aos estagiários, Seguro de Acidentes Pessoais, através do Agente de Integração.

1.7. A jornada diária do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a serem estagiadas no período diurno, no interesse da Administração, a ser definida no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, compreenderá as seguintes etapas:

1.8.1. 1ª Etapa - Análise de documentos.

1.8.2. 2ª Etapa - Entrevista e Dinâmica de Grupo.

1.9. Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.10. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva.

1.11. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas por área do conhecimento.

1.11.1. O cadastro de reserva será composto por até duas vezes o número de vagas por área do conhecimento.

1.12. O candidato que não for aprovado dentro do número de vagas e nem classificado no cadastro de reserva será eliminado.

1.13. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município.

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 16 (dezesseis) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

Nível de Escolaridade	Pré-Requisitos	Área	Vagas
Ensino Superior ou Tecnólogo	Estar matriculado (a) e cursando em Instituição do Ensino Superior. Ter concluído 50% da grade curricular do curso de Ensino Superior ou Tecnólogo. Ter média/escore igual ou maior que 7,0. Ter previsão de formatura posterior a 2016.2	Comunicação Social	2
		Engenharia Civil	4
		Geologia	4
		Pedagogia	2
		Serviço Social	4

2.1.1. Caso não haja candidato classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE remanejará a vaga remanescente para a Função/Área do Conhecimento a ser definida pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC/CODESAL ouvida a Comissão Coordenadora de UNITP, observando sempre o limite previsto no subitem 1.11.1 do Edital.

2.1.2. Caso não haja candidato aprovado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE convocará para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o próximo candidato inscrito na Função/Área do Conhecimento a ser definida pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC/CODESAL ouvida a Comissão Coordenadora de UNITP.

2.2. É obrigatório ao estudante apresentar no ato da convocação o comprovante de matrícula e

frequência regular em curso de superior ou tecnológico, desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 16 de outubro de 2015, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 na Sala de Atendimento da CODESAL, situada Av. Mario Leal Ferreira, n.80, Bonocó.

3.2. São condições para inscrição do candidato:

3.2.1. Preencher os requisitos de que trata o item 2.1 do presente Edital;

3.2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador.

3.3. A inscrição que não atender a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo;

3.4. A declaração falsa ou inexata dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto das etapas de análise de documentos, entrevista e dinâmica de grupo.

4.1.1. Os inscritos deverão entregar, pessoalmente, seus documentos em envelope lacrado, identificado com o nome completo e nº da Carteira de Identidade, no local de inscrição, contendo a seguinte documentação, em cópias simples:

- Documento de Identidade
- CPF
- Comprovante de residência com CEP
- Comprovante de Matrícula
- Histórico Escolar contendo média/escore global
- Atestado de comprovação de cumprimento de 50% do currículo
- Certificado(s) de acordo com o item 8.2

5. DO RESULTADO PARCIAL

5.1. Serão classificados, no máximo 02 (duas) vezes o número de vagas, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos e obtiverem maior Nota Parcial em ordem decrescente.

5.2. O Resultado Parcial com a relação dos candidatos classificados para a etapa da Entrevista e Dinâmica de Grupo, será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, na data provável de 27 de outubro de 2015.

6. DA ENTREVISTA E DINÂMICA DE GRUPO

6.1. Serão convocados os candidatos classificados para Etapa de Entrevista e Dinâmica de Grupo a ser realizada nas datas prováveis de 29 e 30 de outubro de 2015, em horário e local de acordo a publicação da convocação.

6.2. Serão analisados as seguintes habilidades e competências:

- trabalho em equipe
- relacionamento interpessoal
- senso crítico
- proatividade
- comprometimento
- criatividade
- comunicação

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados os candidatos segundo Nota Final, que comporá o Resultado Final segundo a fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota do Escore Global} + \text{Nota da Entrevista} + \text{Nota da Dinâmica de Grupo})}{3}$$

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será adotado, ainda, o critério de desempate:

- Maior pontuação no escore global;
- Cursar em Instituição Pública ou ser bolsista em Instituição Privada (mediante comprovação);

8.2. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, serão utilizados quando couber, acréscimos na Nota Final com as pontuações decorrentes da participação em atividades complementares correlatas à sua área do conhecimento, descritas a seguir:

Atividades Complementares da sua área do conhecimento	Pontuação	Quantidade de Participações
Eventos com duração de até 08 horas	0,5 cada	Máximo de 02 Eventos
Eventos com duração superior a 08 horas	1,0 cada	Máximo de 02 Evento
Monitoria	2,0 cada	Máximo de 01 Monitoria

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente da classificação.

9.2. A Secretaria Municipal de Gestão publicará o Resultado Final contendo a relação dos aprovados no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, na data provável de 05 de novembro de 2015.

9.3. As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão se apresentar no prazo e local determinados no Edital de Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

10.2. Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no item 4.1.1.
- quando descumprirem as regras do Edital.
- quando não comparecer na data, horário e local estabelecidos para as etapas do processo seletivo.

10.3. A não apresentação de qualquer candidato no prazo estabelecido no Aviso de Convocação implicará na convocação imediata do candidato subsequente, passando aquele a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento da seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo

11.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida o Setor de Acompanhamento de Estágio - SEACE.

11.4. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicadas na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Município.

Salvador, 08 de outubro de 2015.

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário em exercício

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

EDITAL Nº 2/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONFORME

EDITAL Nº 01/2015 - PMS - PROCURADOR, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tornam público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município - 2ª Classe, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_salvador_15_procurador, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de outubro de 2015**, às **14 horas** (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, a partir do dia 9 de outubro de 2015, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_salvador_15_procurador, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

- relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-

texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente. **4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 14 do Edital n.º 1/2015 - PMS - Procurador, de 18 de agosto de 2015, e neste edital.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2015

CARLOS EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Gestão, em exercício

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral do Município do Salvador

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UNITP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - SEMGE EDITAL 02/2015

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio - Edital n.º 02/2015, visando contratação temporária de estagiários, na modalidade Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, conforme Decreto n.º 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, torna público, o Resultado Parcial, conforme item 5. Serão convocados para etapa de Entrevista e Dinâmica de Grupo, os candidatos por ordem de classificação e critérios de desempate, obedecendo o critério de 03 (três) vezes o número de vagas.

Em virtude da não classificação de candidatos dentro das vagas da área do conhecimento em Gestão Pública previstas no Edital, as vagas remanescentes foram remanejadas para a área do conhecimento em Administração.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ADMINISTRAÇÃO

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	YRIS RANGEL SANTOS DE SANTANA	1173305076	8,62
2	VINICIUS FELIX FRANCO SOUZA	1490784632	8,30
3	LUANA GOMES CARVALHO SANTOS	1341739708	8,20
4	TACIANA KELLY DA SILVA	749406780	8,18
5	LINDINALVA CERQUEIRA DA CRUZ	153127392	8,00
6	LORENA DOS SANTOS VILA VERDE	1360124500	8,00
7	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	1293109487	7,90
8	DANILO DA PAIXÃO OLIVEIRA	909821690	7,80
ELIM.	GABRIEL CALDAS LOPES CONCEIAO	1146506597	7,80
ELIM.	GILMAURA DE ARAUJO ARAGAO	1471899772	7,64
ELIM.	ANGELICA OLIMPIA DE OLIVEIRA SANTOS	272546666	7,20
ELIM.	TAMIRES DE AZEVEDO BARBOSA	1411505212	7,16
ELIM.	TAMILE DOURADO DE SOUZA	2045961303	7,10

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ARQUITETURA E URBANISMO

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	ANDRESA MIRELA GRAMACHO ROSADO	1376917777	8,60
2	BRENDA TEIXEIRA CASTRO SILVA	1366027620	8,40
3	GABRIEL SILVA DANTAS	1202543014	8,40
3	MARIA GABRIELA SERGIO DA CONCEICAO	1295085518	8,40
4	LUCAS SOBRAL AMARAL	1363581520	8,30
5	JESSYKA DE VASCONCELOS VILAS BOAS	1357438931	8,30
ELIM.	HENRIQUE BENEVIDES CHAGAS	967264405	8,30
ELIM.	TATIANA SIMONI CASTRO	1372559345	8,30
ELIM.	NATALIA LACERDA MACEDO	1176329022	8,30
ELIM.	LUANA CASTRO SÁ	944053106	8,20
ELIM.	BIANCA FIGUEIREDO LIMA	1443557013	8,20
ELIM.	VANESSA DE PAULA COUTO	1352201658	8,20
ELIM.	CARMELIA NUNES CARILLO CAVALCANTE	1302668501	8,20
ELIM.	JÚLIA MEIRELES DE ARAUJO ASSIS	1336253460	8,10
ELIM.	RICARDO SILVA CARNEIRO	866431420	8,10
ELIM.	FERNANDO SANTOS DIAS LIMA	1501492390	8,10
ELIM.	MARJORIE SANTANA DE FREITAS	1534092234	8,10
ELIM.	ALYSON SILVA KOKUBUM	1278514880	8,10
ELIM.	LEANDRO ROCHA ACTIS	705979520	8,00
ELIM.	ANA VITORIA BRAGA SOUSA DA SILVA	1439126747	8,00
ELIM.	BABRIEL NASCIMENTO SANTANA	1310245231	8,00
ELIM.	ISIS PIAUHY SILVA MENDES	1289056030	8,00

CLAS	NOME	DOC	PONT
ELIM.	TAINÁ SANTOS CORREIA NASCIMENTO	984400630	7,90
ELIM.	ALANNA VERENA MARTINS DE OLIVEIRA	94654292	7,90
ELIM.	CREMILDA DOS SANTOS BRANDÃO	475293002	7,90
ELIM.	JULIANA AMORIM SILVA	1301495433	7,90
ELIM.	MOEMA SALES MEDEIROS	1386992160	7,90
ELIM.	MONISE BOMFIM DE OLIVEIRA	1429164123	7,90
ELIM.	DANIELA SANTOS ARAUJO	1435445350	7,90
ELIM.	PALOMA RAMOS DE OLIVEIRA	1426560974	7,90
ELIM.	NUNO ARAUJO SOUSA MOREIRA	1273704207	7,80
ELIM.	ARTHUR JORGE VASCONCELOS VILAS BOAS	1357084358	7,80
ELIM.	JAMILE MATOS TORRES	1350434841	7,80
ELIM.	LUIS HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	1162985372	7,80
ELIM.	LILIA SOUZA AMORIM	1476292418	7,80
ELIM.	JOÃO VITOR GUIMARÃES SANTOS	1441361200	7,70
ELIM.	LEVI SILVA BATISTA PESSOA	1290227721	7,70
ELIM.	FLÁVIA MASCARENHAS SILVEIRA	1291490639	7,70
ELIM.	RAFAEL ANTONIO PEDREIRA GASPAR DE SOUZA	1540498247	7,70
ELIM.	BRUNA NOGUEIRA DE SOUZA	1144299284	7,60
ELIM.	JESSICA LACERDA MACEDO	1148834087	7,60
ELIM.	CAROLINA FERREIRA CARICCHIO DE SANTANA	1302505114	7,60
ELIM.	MARCOS JORGE PIEDADE BORGES	1210476282	7,60
ELIM.	MAIARA FERREIRA GOUVEIA GASPAR	1144304628	7,60
ELIM.	ANA CAROLINA SOARES SANTANA	1452438340	7,60
ELIM.	VIVIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA	1190437422	7,50
ELIM.	EDNA MATOS DOS SANTOS	1148759360	7,50
ELIM.	LUISA DE ALMEIDA CARNEIRO MEHEM	1524979198	7,50
ELIM.	PEDRO AMORIM CHEZZI	950390313	7,50
ELIM.	MARCUS VINICIUS BACELAR SOARES	1324849789	7,40
ELIM.	VANESSA PATRÍCIA IVANOV	1132544319	7,40
ELIM.	GISLAI RIBEIRO DE CARVALHO	1587287692	7,40
ELIM.	JOANA FALCAO DO CARMO	975118897	7,40
ELIM.	KLEBER DE SOUSA LIMA	1123024596	7,40
ELIM.	ADAM AARON LIMA MARTEM SANTOS	1370814054	7,40
ELIM.	NILDOMAR PESSOA E SILVA JÚNIOR	1404089080	7,40
ELIM.	CAROLINA VEIGA DA SILVA SANTANA	1409677028	7,30
ELIM.	BARBARA PEREIRA DA SILVA CONCEICAO	1149005238	7,30
ELIM.	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	889483159	7,20
ELIM.	THIARA OLIVEIRA ARAUJO	1357429193	7,20
ELIM.	MARIANA MENEZES MACHADO	1439137005	7,20
ELIM.	GILMAR SOARES FRIERE FILHO	1126140864	7,20
ELIM.	MATHEUS PORTO GUIMARÃES	1310214514	7,20
ELIM.	DANIELLE VICTOR ARAUJO	1352014467	7,20
ELIM.	LAISE MONTEIRO SOUZA	1127095161	7,20
ELIM.	EDSON SILVA FRANCO	1390152561	7,20
ELIM.	NARAYANA SAVIA FERREIRA BRAGA	1383699259	7,11
ELIM.	ALBERTO AGNELDO DO ROSARIO JUNIOR	1582087148	7,10
ELIM.	YASMIN VIEIRA UCHOA DIAS	1361302674	7,10
ELIM.	SELLTON TANAJURA NUNES	1393244106	7,10
ELIM.	MARILIA GABRIELA SOUZA DE JESUS	858541904	7,10
ELIM.	LÚRIAN HERRANA FERNANDES ARAUJO SODRE	1450158820	7,00

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	MONIQUE CRISTINA DA SILVA BORGES	1327796848	9,00
2	CAROLINA BENICIO BITTENCOURT	1358102309	8,90
3	ELIONARA GOMES VELOSO	2067178652	8,60
4	THIARA DE JESUS BARBOSA	945417799	8,40
5	GUILHERME QUIRINO DE SANTANA	1284107957	8,30
6	IDIANE DOS ANJOS ALVES	888416423	8,26
7	EDUARDO SALES SILVA	489190472	8,20
7	JOICE LEE QUESTER SILVA CARDOSO	8055112014	8,20
8	VERONICA COSTA COUTINHO	1315437929	8,20
ELIM.	BARBARA HELLEN MENEZES SANTOS	1132745136	8,20
ELIM.	VANESSA MARIA DE SOUZA	1576530647	8,00
ELIM.	IRAILDES DOS SANTOS ARAUJO	1269886339	8,00
ELIM.	AISLIN SUZANE ALVES	1200189779	8,00
ELIM.	MANUELA FREITAS MATOS	751087122	8,00
ELIM.	TATIANE FONSECA SILVA	1511333448	7,90
ELIM.	LETÍCIA DE ABREU MENEZES	1332855296	7,50
ELIM.	IAGO ALEF NASCIMENTO	1285058264	7,30
ELIM.	MAIARA SANTOS DE SOUZA	1316638790	7,20
ELIM.	LIDIA ROCHA DA SILVA NETA	710138067	7,20

CLAS	NOME	DOC	PONT
ELIM.	ELISANGELA SILVA DE MORAES	1285300572	7,20
ELIM.	MARIA PEDRINA SILVEIRA OLIVEIRA	1562573357	7,10
ELIM.	PABLO BARBOSA OLIVEIRA	1302495801	7,10
ELIM.	JOSENICE DOS SANTOS GUEDES	1150870109	7,00
ELIM.	BEATRIZ PARAGUASSU LIMA	1254439358	7,00
ELIM.	VAGNER RODRIGUES PEREIRA	1419737309	7,00

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - DIREITO

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	CELSO MATHEUS PIRES ASSUNCAO	1378081781	8,56
2	EMANUELLY MATOS ANDRADE	1202676839	8,50
2	SUANE BORGES OLIVEIRA	1280212764	8,50
3	PEDRO FERREIRA DE SOUZA PASSOS	1454052228	8,40
4	MARIA CLARA PEREIRA DE CAMPOS PINTO	1422390110	8,40
4	LISANDRA CARDOSO DE AMORIM MEDEIROS	1602390363	8,40
5	IOLANDA RODRIGUES BRAGA	2176835417	8,40
6	CLAUDIA LYSLE SILVA PEREIRA	1505138957	8,30
7	ALLAN SILVA SANTOS	1510616101	7,90
8	BRUNA DOS SANTOS GALVAO SEVERO	1336158808	7,80
8	LUIZ KLEBER PERINO DE ARAUJO VICENTE	846871696	7,80
8	ARANTXA HEINE QUINTAS	1460641272	7,80
9	JAIRO AUGUSTO SANTOS MELO	558274625	7,80
10	DANIEL PEREIRA DA CRUZ	1333669879	7,71
11	ELENILSON BISPO SOUZA SANTOS	992091446	7,70
12	RUTH DOMINGOS BARBOSA	599170247	7,66
13	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	381053571	7,61
14	LEONARDO CARVALHO GUSMAO	1468227815	7,60
15	LUZIA SAMANTHA SILVA VICENTE	406060584	7,60
16	JULIANA SOARES DE OLIVA	1401337988	7,50
16	ALAILSON CRUZ PINHEIRO	891252150	7,50
17	SALVADORA OLIVEIRA SANTOS	507398165	7,40
18	DIEGO FABIANO ELIAS DA COSTA	1540199924	7,40
19	ALINE SANTANA BRASIL	759231818	7,36
20	CESAR PEIXOTO DE MELLO	103546111	7,30
21	RICHARD LACROSE DE ALMEIDA	1338850466	7,20
22	GILDASIO CONCEIÇÃO SÁ BARRETO	1385113227	7,20
ELIM.	RODRIGO GUERRA PAULETTI	944850383	7,20
ELIM.	EDVANDO SOUSA RIBEIRO	495573000	7,10

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ENGENHARIA CIVIL

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	ODIRLAN MEDRADO SOARES	966931181	9,00
1	LUIZ GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA	544075067	9,00
2	RAFAEL PEREIRA CATRAMBY	848349946	9,00
3	EDIANE COUTINHO DA SILVA	1252580703	8,90
4	MARIANA DOS ANJOS SANTOS	1414890060	8,80
5	ANDRE LUIS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	1353289001	8,80
ELIM.	CEZAR AUGUSTO DE CARVALHO FILHO	1367312876	8,71
ELIM.	WATSON GUIMARAES SANTOS JUNIOR	1014508509	8,60
ELIM.	RODRIGO CARNEIRO CARVALHO RIGO	1431836214	8,50
ELIM.	BIANCA PINHEIRO DA CRUZ	1145527116	8,50
ELIM.	AMANDA ALMEIDA REIS	1319889646	8,50
ELIM.	RHAISSA PEIXOTO DURAN	1378933370	8,50
ELIM.	GUILHERME CESAR BOMFIM CRUZ VIEIRA	1126598453	8,50
ELIM.	THAIS PINTO LOBO SIQUEIRA	1164713442	8,40
ELIM.	THIAGO CAFÉ FREITAS	1157915078	8,40
ELIM.	GEAN SANTOS PIMENTEL	1296931625	8,30
ELIM.	EMANUELLA ELIZEU NUNES	1384837108	8,30
ELIM.	RODRIGO TEIXEIRA FRANCO	929849833	8,30
ELIM.	JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1419810839	8,20
ELIM.	JESSICA DA SILVA GOMES	1534974598	8,10
ELIM.	ALEXANDRE MELO DE SOUSA	1114072737	8,10
ELIM.	ODILON GONÇALVES MASCARENHAS NETO	1603432412	8,10
ELIM.	VIVIAN MARINHO SILVA	30091578	8,10
ELIM.	LORENA CARDOSO PRADO	847599094	8,10
ELIM.	REBECA MEDINA COUTINHO	1477445471	8,10
ELIM.	GABRIEL ALMEIDA SILVA	1368143288	8,00
ELIM.	CARLOS MOACYR MAGALHAES A. JUNIOR	1171811888	8,00
ELIM.	MARILIA BRITO DE CARVALHO	1423357892	8,00
ELIM.	THAIS PEREIRA SANTOS	1364054361	7,90
ELIM.	CAIQUE SANTOS GOMES	1505864429	7,90

CLAS	NOME	DOC	PONT
ELIM.	MAHARA IASMINE SAMPAIO C. LIMA	1328703479	7,90
ELIM.	KAIO DOS SANTOS SANTOS	1316415813	7,90
ELIM.	ALINE NEVES BARBOSA	1306631319	7,80
ELIM.	RAFAELA OLIVEIRA REY	1014589835	7,80
ELIM.	RENATA ALINE SILVA ROCHA	1405673303	7,80
ELIM.	PAULO ROBERTO LIMA ALVES	954724950	7,80
ELIM.	JONATHAS YURE MOTA BITTENCOURT SILVA	1361289473	7,70
ELIM.	LÁZARO KABIB RODRIGUES FONTANEZ	1352044102	7,70
ELIM.	FILIPY ALMEIDA MATOS	1333482612	7,70
ELIM.	FERNANDA FREITAS WÂNDEGA	1267835788	7,70
ELIM.	FABIO CARDOSO PRATES	1380981239	7,70
ELIM.	BRUNO NOBRE COSTA CARDOSO	1429183772	7,60
ELIM.	RENATA BRITO DE OLIVEIRA PINHEIRO	1152064690	7,60
ELIM.	CAMILA COSTA CAMPOS DE ABREU	1356495524	7,60
ELIM.	VIVIA ANDRADE DOS SANTOS	1324978678	7,60
ELIM.	NATALIE SANTANA DE ABREU	1528673255	7,60
ELIM.	ROBERTA DE BRITTO FONSECA SILVA	992414202	7,60
ELIM.	NÍCOLAS GÓES FERNANDES	1265959250	7,60
ELIM.	ISA GADÉLHA DO NASCIMENTO	1423745639	7,60
ELIM.	RAFAEL RACHID CASTELO BRANCO SOUZA	2044676320	7,57
ELIM.	JESSICA RAFAELE CASTELO BRANCO SOUZA	3110066200	7,52
ELIM.	CLAUDIANE DE SOUSA MONTEIRO	1201590159	7,50
ELIM.	HUGO SANTOS MARTINS DA COSTA	1458816443	7,50
ELIM.	ROSAEL CARVALHO DO VALE JUNIOR	765261278	7,40
ELIM.	BIANCA TEIXEIRA DE FREITAS	1201497884	7,40
ELIM.	LEANDRO LOPES DA SILVA	994182902	7,40
ELIM.	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	1483916804	7,40
ELIM.	RODRIGO DE BRITO SOUZA	1201120195	7,40
ELIM.	LEONARDO DE JESUS ROCHA ROSA	1162271760	7,40
ELIM.	MARINA ARAUJO MACHADO	1007034106	7,30
ELIM.	EDUARDO VIEIRA OLIVEIRA	1402354185	7,30
ELIM.	GUILHERME AMARAL LIMA	1424333571	7,30
ELIM.	RUAN SOUSA SILVA	1362415499	7,30
ELIM.	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	1142926206	7,30
ELIM.	DANILO KALIL COELHO	1253592330	7,30
ELIM.	RENATA FERREIRA LEITE ALVES	836778367	7,30
ELIM.	ADIEL MARINHO DA SILVA FILHO	1285888707	7,30
ELIM.	NAYARA RIBEIRO FERNANDES	1398826502	7,30
ELIM.	JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA	1159663076	7,30
ELIM.	WENDEL NASCIMENTO DA SILVA	1128131609	7,29
ELIM.	LUCAS MANOEL NABUCO NOGUEIRA	1490874380	7,20
ELIM.	MARCELO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	1404499229	7,20
ELIM.	VERENA CAVALCANTI CALDAS	1465670998	7,20
ELIM.	TASSIO TAKEDA PEREIRA SILVA	1315317940	7,20
ELIM.	TIAGO SILVA SANTOS	998404217	7,10
ELIM.	RAFAEL SACRAMENTO DE BARROS	1261436553	7,10
ELIM.	HILQUIAS ASSIS DOS SANTOS	1344730515	7,10
ELIM.	NATALIA VICENTE LIMA	999183573	7,10
ELIM.	KATHARINE GOMES SANTANA	1008299103	7,10
ELIM.	RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	1276520000	7,02
ELIM.	LORENA DE OLIVEIRA ALFREDO BARROS	1199408506	7,00

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - GEOGRAFIA

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	LIZANDRA CASSIA PINTO FREITAS	1214747710	10,00
2	CRISLANE MIRANDA CARVALHO	1122796196	9,40
3	KAREN MORAIS GOMES	1291799656	9,00
4	JESSE ARAUJO DA SILVA	1357950527	8,90
5	DINEIA CHAVES DE ANDRADE	661788946	8,54
6	MARIANA BONFIM COELHO DOS SANTOS	1264732856	8,20
7	EVERTON DE DEUS SOUZA	836736524	8,02
8	LARISSA RODRIGUES FIGUEIREDO	853033722	8,00
9	VERA LUCIA SANTOS DE JESUS	1383338663	7,98
10	TÂNIA FRANÇA DE CERQUEIRA PINTO	703731599	7,72
11	MARCOS VINICIUS ALMEIDA CONCEIÇÃO	1288489102	7,30
12	EMANUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1288194641	7,00
ELIM.	JADE GUIMARÃES GOMES DOS SANTOS	1457346257	7,00
ELIM.	SARA REGINA SANTANA DE JESUS	1147327017	7,00

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - GESTÃO PÚBLICA

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	889955425	8,14

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2015.

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário em exercício

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 02/2015 - Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, publicado no DOM Nº 6.415 de 04/09/2015,

Onde se lê:

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 23 (vinte e três) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	ÁREA	VAGAS
Ensino Superior ou Tecnólogo	Estar matriculado (a) e cursando em Instituição do Ensino Superior. Ter concluído 50% da grade curricular do curso de Ensino Superior ou Tecnólogo Ter média/escore igual ou maior que 7,0. Ter previsão de formatura posterior a 2016.2	Administração	1
		Arquitetura e Urbanismo	2
		Ciências Contábeis	3
		Direito	9
		Engenharia Civil	2
		Geografia	4
		Gestão Pública	2

Leia-se:

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 23 (vinte e três) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	ÁREA	VAGAS
Ensino Superior ou Tecnólogo	Estar matriculado (a) e cursando em Instituição do Ensino Superior. Ter concluído 50% da grade curricular do curso de Ensino Superior ou Tecnólogo Ter média/escore igual ou maior que 7,0. Ter previsão de formatura posterior a 2016.2	Administração	1
		Arquitetura e Urbanismo	2
		Ciências Contábeis	3
		Direito	9
		Engenharia Civil	2
		Geografia	4
		Gestão Pública	2

2.1.1. Caso não haja candidato classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, a Secretaria

Municipal de Gestão - SEMGE remanejará a vaga remanescente para a Função/Área do Conhecimento a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ ouvida a Comissão Coordenadora de UNITP, observando sempre o limite previsto no subitem 1.11.1 do Edital.

2.1.2. Caso não haja candidato aprovado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE convocará para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o próximo candidato inscrito na Função/Área do Conhecimento a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ ouvida a Comissão Coordenadora de UNITP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2151/2015, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 09 de outubro de 2015.

O processo administrativo nº. 10567/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Outubro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** das Décima Terceira e Décima Quarta Audiências Públicas para elaboração do **Plano Salvador 500** e revisão do **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU**, e da **Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS**, publicado no DOM N.º 6.438, de 08 de outubro de 2015.

ONDE SE LÊ:

"As Audiências Públicas terão por objetivo a **conclusão da discussão da minuta do Projeto de Lei do PDDU** e serão realizadas nos dias **23 e 25 de outubro de 2015**, respectivamente no **Instituto Municipal de Educação José Arapiraca - IMEJA**, situado Rua Abelardo Andrade de Carvalho - Boca do Rio, e no **Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador**, situado na Praça Thomé de Souza, s/nº - Centro, conforme a seguinte programação:

13ª AUDIÊNCIA	14ª AUDIÊNCIA
Dia 24 de outubro de 2015	Dia 26 de outubro de 2015
Local: Teatro SESC - Casa do Comércio	Local: Teatro SESC - Casa do Comércio
Horário: a partir das 9h	Horário: a partir das 9h
Pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da ATA da 12ª Audiência Pública 3. Apresentação da Minuta de Projeto de Lei do PDDU; 4. Discussão por títulos da Minuta do Projeto de Lei; 5. Debate; 6. Encerramento.	Pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da ATA da 13ª Audiência Pública 3. Conclusão da Minuta de Projeto de Lei do PDDU; 4. Debate; 5. Encerramento.

LEIA-SE:

"A 13ª Audiência Pública terá por objetivo a **apresentação e discussão acerca da minuta do Projeto de Lei do PDDU**; e a 14ª Audiência Pública terá por objetivo a **conclusão da discussão acerca da minuta do Projeto de Lei do PDDU**. As audiências públicas serão realizadas nos dias **24 e 26 de outubro de 2015**, no **Teatro SESC Casa do Comércio**, situado na Avenida Tancredo Neves, 1.109 - Pituba, conforme a seguinte programação:"

13ª AUDIÊNCIA	14ª AUDIÊNCIA
Dia 24 de outubro de 2015	Dia 26 de outubro de 2015
Local: Teatro SESC - Casa do Comércio	Local: Teatro SESC - Casa do Comércio
Horário: das 9h às 15h	Horário: das 9h às 15h
Pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da ATA da 12ª Audiência Pública 3. Apresentação da Minuta de Projeto de Lei do PDDU; 4. Discussão acerca da Minuta do Projeto de Lei do PDDU; 5. Debate; 6. Encerramento.	Pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da ATA da 13ª Audiência Pública 3. Conclusão da discussão acerca da Minuta do Projeto de Lei do PDDU; 4. Encerramento.

VOCÊ PEDIU, A PREFEITURA FAZ.



CORUJÃO SALVADOR

Sua Rede de Ônibus na Madrugada

**AGORA SALVADOR
TEM ÔNIBUS
CIRCULANDO
DURANTE TODA
A MADRUGADA.**

Baixe o aplicativo **CittaMobi** na loja de app do seu celular, saiba a hora que seu ônibus vai passar e programe-se para não perder tempo no ponto.



Assim como no transporte coletivo regular, o usuário pode utilizar o bilhete único para a integração entre duas linhas, dentro do período de 2 horas.



Denúncias via WhatsApp:
71 9977-5131

Informações sobre as linhas, acesse:
corujao.salvador.ba.gov.br

